

Proc. 4403001, 2022 Fis. 326 Rub. 44

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO

REGIDO PELA LEI N°. 8.666/93 DECRETO FEDERAL N° 7.892/2013, DECRETO FEDERAL N° 9.488/2018, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2021, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR N° 155/2016 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1403001/2022

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO:

Execução Indireta empreitada por preço global.

#### **OBJETO:**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de iluminação pública no Município de Buriticupu/MA, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos, parte integrante deste Edital.

Valor do Projeto Básico: R\$ 4.655.161,06 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e seis centavos).

### LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PRECOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

DATA: 17/06/2022 (Abertura da Sessão)

HORA: 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA CONCORRÊNCIA SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, QUE SE SEGUIR.

### DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 14:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000,

Centro - Buriticupu/MA.

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO

Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429



Proc. 10300 2022 Fls. 323 Rub. A

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da Assessoria Jurídica, designada pela Portaria n°. 213/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de junho de 2022, às 08h30min, na sala de licitações, localizada na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA SRP nº 003/2022 - REPUBLICAÇÃO, na forma de execução indireta, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, instaurada por meio do processo administrativo nº 1403001/2022, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

#### 1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de iluminação pública no Município de Buriticupu/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).
- 1.2. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 4.655.161,06 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e seis centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico ANEXO I do presente Edital.
- 1.4. O prazo de execução do objeto é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

### 2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **2.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.
- 2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n. º 8.666/93.



Proc. 100 300 1 2022 Fis. 3 2 8 Rub. 40

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

**2.4.** A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 14:00hs (horário local).

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1** A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, em valor correspondente a **1%** (**um por cento**) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.
- a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública
- **a.1** Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- a.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente, Tributos Municipais Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642, BANCO DO BRASIL.
- b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.
- c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.
- d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope n. 01 Documentos de Habilitação.
- 3.2. Além das vedações previstas no Art. 9° da Lei n° 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:
- **3.2.1.** Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
  - 3.2.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



Proc. 140300) 2022 Fls. 314

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- 3.2.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- **3.2.3.** Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.
- **3.3.** A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. CREDENCIAMENTO

- **4.1.** As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão Permanente de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.
- **4.1.1.** O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **4.1.2.** O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.
- **4.1.3.** A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.
- **4.1.4.** A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.
- **4.1.4.1.** A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.
- 4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.
- **4.2.** Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- 4.2.1 Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.
- 4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.
- 4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.
- 4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

### 5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CONCORRÊNCIA nº 003/2022 - Data: 17/06/2022.

### "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereco do licitante CONCORRÊNCIA nº 003/2022 - Data: 17/06/2022.

"PROPOSTA DE PREÇOS"

- 5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua São Raimundo, n 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.
- 5.1.2. Os envelopes enviados por meio de remessa postal que por ventura chegarem ao endereço da Comissão Permanente de Licitação após a data de abertura da sessão perderão a sua validade isentando a Comissão de qualquer responsabilidade.

### 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores,



Proc. 1003001,2022 Fls. 39

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da:
  - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB n° 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
  - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
  - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de:
  - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

### 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.3.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e competente e/ou Conselho Agronomia-CREA Regional de Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
  - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.
- d) Para atendimento à qualificação técnico-profissional: Certidão de Acervo Técnico -CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU do responsável técnico da licitante indicado para a execução do objeto desta licitação, acompanhado do respectivo atestado de capacidade técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.
  - d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
  - d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- e) Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.
- f) Declaração do licitante, na forma do ANEXO IV, indicando o responsável técnico responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;
  - f.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

Página 7 de 72



Proc. (4,0300) 2022 Fls. 333 Rub. (4)

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### 5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social acompanhado de suas Notas Explicativas devidamente registrada no órgão competente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
  - a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
    - a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
    - Publicados em Diário Oficial; ou
    - Publicados em jornal de grande circulação; ou
    - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
    - a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
    - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
    - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
    - a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:
    - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
    - a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
  - a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CII	RCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCU	JLANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
SG =	ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCU	JLANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
LC =	ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCU	LANTE



Proc. 140 300 MA 2022 Fis. 334 Rub. A

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal º 2.003/2021 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
- **b.1)** As empresas em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

### 5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo Anexo XV, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:
  - a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
  - a.2) que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
  - a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
  - a.4) que manterá nos serviços Livro Diário de Serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.



Proc. 100 3001 2022 Fls. 330

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- b) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do Anexo XVI deste Edital.
- c) Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.
- **5.2.6.** A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.
  - 5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.
- **5.2.7.** Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

#### 5.3. PROPOSTA

- **5.3.1.** O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:
  - a) Resumo da Proposta, consoante modelo proposto no ANEXO IX do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
  - b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
  - c) Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico
     ANEXO I do Edital;
  - d) O prazo de execução do objeto é de **365** (**trezentos e sessenta e cinco**) **dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
  - e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/1993;
  - f) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no Anexo XIII, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
    - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.



Proc. 140300 2022 Fls. 336

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XIII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no Anexo XII, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) Composição de Encargos Sociais conforme modelo sugerido no Anexo XIV ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- i) Curva ABC de insumos e de serviços.
- j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Buriticupu, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8°, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário).
- k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário).
- l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário).
- **5.3.1.2.** Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item **5.2.3**, alínea "b" do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.
- **5.3.2.** Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se



Proc. 100 200 MA Proc. 100 200 2022 Fis. 332 Rub. 1

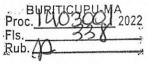
#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

- **5.3.3.** Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.
- **5.3.3.1.** Para os fins deste item, entende-se como:
  - a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
  - b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
  - c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.
- **5.3.4.** A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.
- **5.3.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- **5.3.6.** Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.
- 5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.
- 5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.
- **5.3.9.** Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.
- **5.3.10.** As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNP.J N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

**5.3.11.** Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

#### 6. DO JULGAMENTO

#### 6.1. Julgamento da Habilitação

- **6.1.1.** O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.
- **6.1.2.** Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.
- **6.1.3.** Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.
- **6.1.4.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1° da Lei Complementar n°. 123/2006.
- **6.1.5.** Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.
- **6.1.6.** Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.
- **6.1.7.** Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.
- **6.1.8.** Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.
- **6.1.9.** Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 6.2. Julgamento das Propostas

**6.2.1** Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.



Proc. 1403801 2022 Fls. 339

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- **6.2.2.** O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, constante no Anexo I deste Edital.
- **6.2.3.** Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.
- **6.2.4.** A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.
- **6.2.5.** Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3°, § 2° da Lei n.° 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- **6.2.6.** No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1° e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:
- a) Não atendam as exigências deste edital;
- b) Apresentarem valor global e unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;
- **6.2.7.2.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.
- **6.2.7.3.** Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou



Proc. 40 300 1 2022 Fls. 240 Rub. 40

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- b) valor orçado pela Administração.
- **6.2.7.4.** Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.
- **6.2.7.5.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.
- **6.2.7.6.** É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;
- **6.2.7.7.** Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;
- **6.2.7.8.** Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

### 7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **7.1.** O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.
- **7.3.** A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

#### 8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:
- **8.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:
- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.
- **8.1.2.** Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;



Proc.140000 2022 Fls. 341

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

**8.1.3.** Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

### 9. DO REGISTRO DE PREÇO E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 9.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
- 9.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 9.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
- 9.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 9.7. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado;
- 9.8. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.9. O registro a que se refere tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;



Proc. 40300 MA Proc. 40300 J 2022 Fls. 342

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

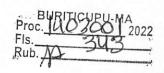
- 9.10. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 9.11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 9.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 9.13. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;
- 9.14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
  - 9.14.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 9.15. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
  - 9.16. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

### 10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
  - 10.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

Página 17 de 72





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- 10.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

### 11. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 11.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
  - 11.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 11.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 11.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 11.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 11.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 11.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 11.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 11.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 11.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e



Proc. JUO300) 2022 Fls. 344 Rub. P

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNP.J Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

11.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### 12. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 12.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
  - 12.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
  - 12.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
  - 12.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 12.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 12.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

### 13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Página 19 de 72



Proc. 140 300 1 2022 Fls. 34 S Rub. 1

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- 13.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 13.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 13.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 13.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6°, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
  - 13.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

### 14. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

- 14.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA convocará a licitante detentora da ata de registro de preços para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do Anexo XI deste Edital.
- 14.2. A licitante detentora da ata de registro de preços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- 14.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Buriticupu convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.



Proc. 10 300 2022 Fls. 3 4 b

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- 14.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços cuja data será registrada no diário de serviços e deverá ter o de acordo da fiscalização.
- **14.5.** A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- **14.6.** A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 14.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.8.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.9. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
- 14.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

### 15. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, para acompanhar a realização dos serviços.
- **15.2.** Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.
- **15.3.** As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.
- **15.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 15.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Serviços todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.
- **15.6.** A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Serviços, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.
- 15.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as



Proc. 140 300 2022 Fis. 342

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

#### 16. PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal de Serviços emitida com base na medição apresentando os serviços e materiais utilizados previamente aprovada pela Fiscalização.
- **16.2.** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.
- 16.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo X), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.
- **16.4.** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.
- 16.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.
- **16.6.** Além dos documentos exigidos no item 16.3, para a primeira medição do serviço, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:
- a) Registro do serviço no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica ART);
- b) Uma Cópia da Ata de Registro de Preços;
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;
- 16.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.
- 16.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.
- 16.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do

e recebimento do



Proc. 140 3001 2022 Fls. 348

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

**16.10.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

- **16.11.** A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.
- **16.12.** Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 16.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

### 17. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 17.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:
- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;



Proc. 140 300 2022 Fls. 34 9

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- 17.3. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:
- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.
- 17.4. Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:
- 17.4.1. Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- 17.4.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.
- 17.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.
- 17.6. Poderá ser configurado atraso injustificado na execução dos serviços, quando:
- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.
- 17.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

#### TABELA 1

INFRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01		
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.			
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01		
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01		



Proc. ALO 3001 2022 Fls. 3900 Rub.

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.			
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.			
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.			
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.			
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.			
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.			
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.			
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.			
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.			
14	Não manter nos canteiros de serviços em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.			
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.			
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.			
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.			

#### TABELA 2

GRAU		C	CORRESPONDÊNCIA	
1			R\$ 200,00	
2		5	R\$ 400,00	
3		A service of the serv	R\$ 500,00	
4			R\$ 1.000,00	
5			R\$ 3.000,00	
6			R\$ 5.000,00	

17.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.



Proc. 140300-MA Fis. 35 2022 Rub. 120

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- **17.9.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA:
- 17.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 17.4 desta cláusula.
- 17.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:
- 17.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:
- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 17.5 desta cláusula.
- 17.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.
- 17.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.
- 17.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.
- 17.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.
- 17.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

Página 26 de 72



Proc. 140300 2022 Fls. 350

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### 18. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**18.1** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 19. DA VISTORIA

- 19.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada o serviço objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão.
- 19.2 A Prefeitura Municipal de Buriticupu coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 08 às 14 horas (horário local).
- 19.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

### 20. GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 20.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:
- 20.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1°, da Lei n° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:
- a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública
- **a.1** Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- a.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente, Tributos Municipais Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642, BANCO DO BRASIL.



Proc. JUO 300 2032 Fls. 3532 Rub. A

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.
- c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.
- **20.3** A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.
- **20.4** Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.
- 20.5 Será considerada extinta a garantia:
- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

#### 21. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- **21.1.** Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.
- 21.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.
- 21.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.
- **21.4.** O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.
- **21.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.



Proc. JUO 300 2022 Fls. 354 Rub

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### 22. SUBCONTRATAÇÕES

- **22.1.** Será permitida a subcontratação de partes dos serviços, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- **22.2.** Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.
- 22.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.
- 22.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

### 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.
- 23.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.
- 23.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.
- 23.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.
- 23.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.
- 23.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.
- 23.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.
- 23.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.



Proc. JUO 3001 2022 Fls. 355 Rub. A

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- **23.9.** A Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.
- **23.10.** Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min.
- 23.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, localizada na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro Buriticupu/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2 e www.buriticupu.ma.gov.br. Informações a dicionais podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail eplburiticupu2021@gmail.com.
- 23.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos;

Anexo II - Carta de credenciamento;

Anexo III - Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;

Anexo V - Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;

Anexo VI - Modelo Carta Fiança;

Anexo VII - Declaração de sujeição ao Edital;

Anexo VIII - Declaração de cumprimento do Art. 7°, XXXIII, da CF/88;

Anexo IX - Modelo de proposta;

Anexo X - Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo XI – Minuta do Contrato;

Anexo XII - Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo XIII - Modelo de Composição do BDI;

Anexo XIV - Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XV - Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;

Anexo XVI - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XVII – Minuta da Ata de Registro de Preços/Cadastro de Reserva.

Anexo XVIII - Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XIX - Termo de Recebimento Definitivo.

Anexo XX – Itens de Maiores Relevância.

Página 30 de 72



Proc. 1403001 2022 Fls. 35 b

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Buriticupu/MA, 11 de maio de 2022.

AS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO ASSESSOF Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429



Proc. 10300 2022 Fls. 353 Rub. M

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO. ANEXO I PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	OBJETO O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de iluminação pública no Município de Buriticupu/MA, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos, parte integrante deste Edital.
В	PRAZOS O prazo de execução do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser até 31 de dezembro do exercício vigente a tempo da contratação.
С	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:  Valor Estimado: R\$ 4.655.161,06 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e seis centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital.  EMPREITADA: (x) Preço Global () Preço Unitário  ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global () Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Buriticupu/MA.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO  Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, – localizada na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro, Buriticupu/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação CPL ou http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2 e www.buriticupu.ma.gov.br. Informações a dicionais podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com.  A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em arquivo.
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Buriticupu, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
Н	CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM  1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;  2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos,

3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos

especificações técnicas e/ou similares);

Encargos Sociais.



Proc. 40300 2022 Fis. 358 Rub. 10300 2022

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de iluminação pública no Município de Buriticupu/MA.

Valor Total do Projeto: R\$ 4.655.161,06 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e seis centavos).



Proc. 1403001 2022 Fls. 359

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

#### PROJETO BASICO

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais em ruas e avenidas, zona rural e ruas paralelas a BR para o Município de Buriticupu-MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Os serviços solicitados visam uma melhor estruturação da municipalidade, possibilitando uma maior dinâmica e capacidade no atendimento às demandas, visando um bom funcionamento, com qualidade e um bom desempenho no que se refere à iluminação pública municipal.

#### 3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. Regido pela Lei Federal  $n.^{\circ}$  8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a Lei Complementar  $n^{\circ}$  123/2006 e, demais normas pertinentes à espécie.

### 4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1. Concorrência, sob a forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

### 5. PERFIL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA:

5.1. A instituição a ser contratada para o serviço do objeto deverá preencher os requisitos e as normas nacionais que regulamentam os serviços conforme a natureza da atividade, apresentando documentação que comprove experiência e estrutura adequada ao desenvolvimento dos serviços contratados.

### 6. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sob o acompanhamento do engenheiro da prefeitura foi realizado diagnóstico do sistema de iluminação pública da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA. Foi realizado com base nas informações fornecidas pela concessionária local de energia elétrica, com as características de cada ponto de IP, verificou-se nas vias e logradouros, as principais características da rede de distribuição da concessionária local de energia elétrica e da rede de iluminação pública:

Características da rede de distribuição:

Configuração da rede de distribuição:

- Primária (AT): aérea, 3# 1/0 CA AWG;
- Secundária (BT): aéreo, 5# 4 CA AWG;

Nível de tensão:

- Primário (AT): 13,8KV;
- Secundário (BT):220/380V;

Tipos de Circuitos de Iluminação pública

Alimentação direta pela rede de distribuição BT da concessionária local.

Tipo de Comando de acionamento do sistema de IP:

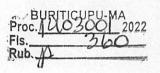
Relé fotoelétrico individual

Tipos de Lâmpadas mais utilizadas:

Vapor de Sódio, Vapor metálico.

**6.1. UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** caracteriza-se como o conjunto completo formado por uma ou mais luminárias e seus respectivos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento e sustentação, podendo também ser identificada como ponto de iluminação, independentemente do número de lâmpadas e luminárias nela instalada.





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

- a. UNIDADE AÉREA: Unidade normalmente instalada em postes de concreto da Concessionária de energia elétrica, alimentada por circuito aéreo.
- b. **UNIDADES ESPECIAIS:** Unidades de concepção e instalação diferenciadas, via de regra por motivos urbanísticos, estando também neste grupo as unidades destinadas a Iluminação de Equipamentos Urbanos, quais sejam, iluminação de destaque de monumentos, fachadas de edifícios, Obras de Arte Especiais e outras de valor histórico, cultural ou ambiental.
- **6.2. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:** Correspondem a todas as atividades necessárias para que a Rede de Iluminação Pública desempenhe sua função e opere em condição normal, padronizada e de segurança. Estes serviços são classificados em:
- a) SERVIÇOS DE ROTINA: Conjunto de atividades essenciais, para ampliação da operação da Rede de Iluminação Pública em função das ocorrências comuns de falta de instalação adequada ou desempenho deficiente.
- b) SERVIÇOS CORRETIVOS: Atividades complementares aos Serviços de Rotina, para restabelecimento integral das condições operacionais de toda a Rede de Iluminação Pública em consequência de falha, obras, acidente, furto, vandalismo, instalação inadequada ou desempenho deficiente, com execução formalizada por OS Ordem de Serviço.
- **6.3. SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO:** Serviços programados destinados à expansão da Rede de Iluminação Pública, executados mediante emissão de Ordem de Serviço.
- 6.4. PROTOCOLO: Todo e qualquer registro de solicitação de serviços de Iluminação Pública.
- **6.5. REMOÇÃO DE UNIDADE:** A Remoção consiste na retirada temporária de unidade de lluminação Pública, com posterior reinstalação.
- **6.6. SUPRESSÃO DE UNIDADE:** A Supressão consiste na retirada definitiva da unidade de Iluminação Pública.
- **6.7. SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO**: Correspondem aos serviços requeridos em algum equipamento ou componente de Iluminação Pública, que esteja ocasionando obstrução, parcial ou total, à circulação normal de veículos ou pedestres e/ou que ofereça riscos, ou danos, de qualquer natureza à população e/ou ao patrimônio público ou de terceiros.

#### 6. GENERALIDADES

Para todos os serviços descritos, independentemente de se encontrarem explicitados, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

#### 7.1. MÃO-DE-OBRA

Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos ou dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.

A contratada precisa disponibilizar os seguintes funcionários, para atender a demanda do município:

Quantidade Mão de obra especializada

2



Proc. 40300) 2022 Fls. 36

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

01 (um)	Engenheiro Eletricista;
01 (um)	Encarregado;
02 (dois)	Motorista;
03 (três)	Eletricistas;

7.2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Caberá à empresa a ser contratada desenvolver todos os serviços inerentes a implantação e ampliação ao Sistema de Iluminação Pública, visando atingir os resultados especificados, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis. Para tanto, no fornecimento e aplicação dos materiais e equipamentos necessários aos serviços objeto da futura contratação a empresa se compromete a cumprir os requisitos e especificações técnicas definidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas pertinentes a cada um dos materiais e equipamentos a serem utilizados, tais como: Condutores, Eletrodutos, Caixas de Passagem, Conduletes, Quadros de Distribuição, Relé Fotoelétrico, Postes, Haste de Terra, Conectores, Cinta, Reatores, Ignitores, Braços, Lâmpadas e Luminárias.

Caberá a empresa dispor dos seguintes equipamentos:

São no mínimo 2 veículos, sendo eles com as seguintes características:

- Veículo de passeio, com capacidade para cinco pessoas, com suporte para escada e caixa de ferramentas;
- Veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros;
- Caminhão Munk
- Caminhonete 4x4

Cada veículo tem como obrigatoriedade ter os seguintes equipamentos:

- Escada de fibra de um lance 4m;
- Escada de fibra dois lances 7m;
- Escada de fibra dois lances 12m
- Lanterna:

EQUIPAMENTOS DE EPI, EPC E FARDAMENTOS:

#### EPI:

- Luva de borracha;
- Luva de proteção;
- Luva de pelica;
- Bota emborrachada
- Óculos;
- Capacete;
- Protetor auricular.

#### EPC:

- · Cone:
- Fita zebrada;
- Giroflex;
- Placa de aviso coletivo Fardamento:
- Camiseta;
- Camisa manga lona, tecido grosso anti-chama e faixas refletivas;
- Calças, tecido grosso com faixas refletivas.

7.3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto equipamento e material quanto o gerenciamento de compra, os custos de impostos

87



Rub. A

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado da Prefeitura (ou da empresa) e os demais custos inerentes.

7.4.DESPESAS INDIRETAS, REMUNERAÇÃO E IMPOSTOS

No preço, aplicado o fator "K" ofertado pelas licitantes serão incluídos os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federais, estaduais e municipais vigentes.

#### 8. DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação é de R\$ 4.655.161,06 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e hum reais e seis centaovs), conforme Planilha Orçamentária, abaixo. REFERÊNCIA: valores de tabelas de referencias vigentes e destacados com as fontes na planilha orcamentaria, adicionada de BDI

		DECORIO I O	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇ	O UNITÁRI	O R\$	PREÇO
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNIE	UNID	QUANTIDADE	SEM BDI	BDI	COM BDI	TOTAL R\$
1	FORNECIM	ENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, INCLUSIVE TRANSPOR	RTE						3.500.880,36
1.1	S03185	Poste circular de concreto 12/400 - 14 METROS - Fornecimento e assentamento	ORSE	un	200,00	2.581,52	645,38	3.226,90	645.380,00
1.2	069831	LUMINARIA PUBLICA ULTRA LED SMD 150W BRANCO FRIO STREET LIGH	SBC	UN	400,00	544,06	136,02	680,08	272.032,00
1.3	069302	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K BRANCO	SBC	UN	100,00	609,53	152,38	761,91	76.191,00
1.4	106887	Braço para luminária padrão Energisa 3/4" x 3,00 m	ORSE	un	600,00	293,69	73,42	367,11	220.266,00
1.5	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	200,00	8,50	2,13	10,63	2.126,00
1.6	100606	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	200,00	1.113,73	278,43	1.392,16	278.432,00
1.7	00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	600,00	44,80	11,20	56,00	33.600,00
1.8	00039261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	SINAPI	М	1.000,00	36,20	9,05	45,25	45.250,00
1.9	00001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	600,00	19,34	4,84	24,18	14.508,00
1.10	00000842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	SINAPI	KG	291,50	61,06	15,27	76,33	22.250,20
1.11	00000406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	SINAPI	UN	50,00	77,55	19,39	96,94	4.847,00
1.12	00001652	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	SINAPI	UN	300,00	246,81	61,70	308,51	92.553,00
1.13	00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	UN	600,00	7,10	1,78	8,88	5.328,00
1.14	00039686	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	6,00	649,11	162,28	811,39	4.868,34
1.15	00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	6,00	66,12	16,53	82,65	495,90
1.16	00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	18,00	43,81	10,95	54,76	985,68
1.17	00003380	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	18,00	85,00	21,25	106,25	1.912,50
1.18	00001597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	SINAPI	UN	54,00	11,52	2,88	14,40	777.60
1.19	102622	Base fixa para relé foto elétrico	ORSE	un	600,00	7,10	1,78	8,88	5.328,00



Proc. 1003001 2022 Fis. 3 b 3 Rub. 10

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

1.20	00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	М	600,00	2,56	0,64	3,20	1.920,00
1.21	00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	SINAPI	М	10.000,00	8,16	2,04	10,20	102.000,00
1.22	00003685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	М	5.000,00	6,13	1,53	7,66	38.300,00
1.23	S04021	Poste circular de concreto 16/200 - Fornecimento - Rev 02 11 METROS	ORSE	Un	200,00	2.169,23	542,31	2.711,54	542.308,00
1.24	100613	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	SINAPI	UN	200,00	1.163,19	290,80	1.453,99	290.798,00
1.25	108637	Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública - FORNECIMENTO, 10 METROS	ORSE	un	200,00	1.515,71	378,93	1.894,64	378.928,00
1.26	S151712	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	IOPES	und	4,00	35.979,29	8.994,82	44.974,11	179.896,44
1.27	S02961	Fornecimento de transformador trifásico c/ deriv. 15 kva 13800/220/127v	ORSE	un	4,00	6.659,91	1.664,98	8.324,89	33.299,5
1.28	S08074	Cabo de cobre nú 16 mm2 (4 awg) - fornecimento	ORSE	kg	291,50	109,35	27,34	136,69	39.845,1
1.29	00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	100,00	896,43	224,11	1.120,54	112.054,0
1.30	103803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	10.000,00	4,35	1,09	5,44	54.400,0
2	MAO DE OF	BRAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇ.	ÃO						1.154.280,7
2.1	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	3.724,80	17,64	4,41	22,05	82.131,8
2.2	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	5.587,20	13,35	3,34	16,69	93.250,3
2.3	S92138S	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - chp diurno. af_11/2015 EQUIPADO COM ESCADA GIRATORIA	ORSE	chp	3.724,80	82,12	20,53	102,65	382.350,7
								271,19	33.844,
2.4	S91031S	Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - chp diurno. af 06/2015	ORSE	chp	124,80	216,95	54,24	271,10	
	S91031S S101009S	231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui	ORSE	chp t	124,80	34,88	8,72		505.760,
2.4		231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - chp diurno. af 06/2015 Carga, manobra e descarga de poste de concreto em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. af 07/2020  Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico							
2.4	S101009S S04835 COMP- 85385707	231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - chp diurno. af 06/2015  Carga, manobra e descarga de poste de concreto em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. af 07/2020	ORSE	t	11.600,00	34,88	8,72	43,60	505.760,
2.4 2.5 2.6	S101009S S04835 COMP-	231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - chp diurno. af 06/2015 Carga, manobra e descarga de poste de concreto em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. af 07/2020  Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA AUXILIAR DE	ORSE ORSE	t	11.600,00	34,88 449,81 4,00	8,72 112,45	43,60	505.760

#### 9. DO GESTOR DO CONTRATO:

A Gestão do Contrato será determinada pelo Prefeito Municipal de BURITICUPU/MA, tendo o Gestor as atribuições de fiscalização dos serviços prestados, aprovação das medições e atesto de Notas Ficais, conforme estabelecido.

#### 10. FONTE DE RECURSOS

Para o pagamento das despesas decorrentes deste processo serão utilizados os recursos oriundos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA requisitantes deste processo.

#### 11. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a



Proc. 110300 2022 Fls. 364 Rub. 10

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante parecer favorável da Procuradoria do Município e preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

a) os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) a CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes, a cada período de vigência deste Contrato;

c) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;

d) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

e) a CONTRATADA concorde com a prorrogação.

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADO direito a qualquer espécie de indenização.

12. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela contratante mediante depósito na conta corrente informada pela contratada em sua proposta, em moeda corrente nacional. O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado para este fim, e depois de satisfeitas todas as condições da previstas neste termo e no edital.

Nenhum pagamento dos serviços será efetuado sem a aprovação do setor demandante, que atestará todas as atividades desenvolvidas, em conformidade com o relatório da prestação de serviços, e acompanhada das Certidões Negativas de Débito (CND) do INSS E FGTS.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

 Executar os serviços com fornecimento de materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços;

b) Executar os serviços com fornecimento de materiais no local indicado na Autorização serviços.

- c) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, distribuidor ou importador) utilizados, pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- a) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

b) identificar seu pessoal nos atendimentos dos serviços;

- c) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- d) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados com os materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados ao Meio Ambiente, à Administração ou a terceiros;
- e) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da prestação dos serviços e do material utilizado;
- f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- g) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- h) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;



Proc. 1403001 2022 Fls. 365 Rub. 40

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

k) manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) emitir Autorização de Serviços;

b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por intermédio de servidor especialmente designado;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

d) notificar a CONTRATADA a, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

 i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

j) fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

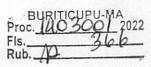
O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

- c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
- c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
- a) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- b) As documentações de habilitação deverão esta de acordo com a Lei  $n^{o}$  10.520/2002, Lei  $n^{o}$  8.666/93 e legislações correlatas.

Brune Adrian Silva Costa Engenheire Eletricista CREA 111716988-0

8

		RESUMO DO ORÇ	AMEN	OTI			
	OBRA:	The state of the s		DATA: 06/10/2021	BDI: 25,00%		
		NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	CAEMA	2019/12	116,68%		12/201
248/5			IOPES	2021/11	157,27%		01/202
0110	LOCAL:	BURITICUPU - MA	ORSE	2021/12	111.51%	69.89%	02/20
EURITICUPU	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	SBC	2021/12 - São Luis	115,66%		12/20
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%		03/20
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO			02/20:
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47.51%	01/20
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0.00%	0,00%	

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, INCLUSIVE TRANSPORTE

MAO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

3.500.880,36 75,20 1.154.280,70 24,80

VALOR BDI TOTAL:

931.078,94 100,00

VALOR ORÇAMENTO:

3.724.082,12

VALOR TOTAL: 4.655.161,06

Bruno Adrian Sliva Costa Engenheiro Eletricista

CREA 111716988-0

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BURITICUPU

	PLANIENA ONGANIENTA
	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA
OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO FOBLICA NOVOS DE IMPLANTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO POBLICA NOVOS DE IMPLANTAÇÃO DE IMPLANT
	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO O OBLIGATIVO
LOCAL:	BURITICUPU - MA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
CLIENTE:	PREPERIORA MONION AL SE SELECTION

DATA:	06/10/2021	BDI:	25,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
IOPES	2021/11	157,27%		01/2022
ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
SBC	2021/12 - São Luis	115,66%	-	12/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%		03/2017
SICRO NOVO	2021/10 COM DESONERAÇÃO			02/2022
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO		47,51%	01/2022
SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-		-

				A STATE OF THE PARTY OF THE PARTY.	GUANTIDADE	PRI	ÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	SEM BDI	BDI	COM BDI	
	EORNECIMENTO DE	MATERIAIS ELETRICOS, INCLUSIVE TRANSPORTE							3.500.880,3
	TOTALEGIMENTO DE	Poste circular de concreto 12/400 - 14 METROS	ORSE	un	200,00	2.581,52	645,38	3.226,90	645.380,0
	S03185	- Fornecimento e assentamento	SBC	UN	400,00	544,06	136,02	680,08	272.032,0
	069831	LUMINARIA PUBLICA ULTRA LED SMD 150W BRANCO FRIO STREET LIGH	SBC	UN	100,00	609,53	152,38	761,91	76.191,
	069302	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K BRANCO		un	600,00	293,69	73,42	367,11	220.266,
1	106887	Braço para luminária padrão Energisa 3/4" x 3,00 m	ORSE		200,00	8,50	2,13	10,63	2.126,
5	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	200,00				070 420
6	100606	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN. ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M	SINAPI	UN	200,00	1.113,73	278,43	1.392,16	278.432,
		DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF 11/2019  RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	600,00	44,80	11,20	- 56,00	
7	00002510	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM	SINAPI	М	1.000,00	36,20	9,05	45,25	45.250
8	00039261	PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2  ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM		UN	600,00	19,34	4,84	24,18	14.508
.9	00001091	1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI		291,50	61,06	15,27	76,33	22.250
.10	00000842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	SINAPI	KG		77,55	19.39	96,94	4.847
.11	00000406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	SINAPI	UN	50,00		61,70	308,51	92.55
	00001652	CRUZETA DE EERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	SINAPI	UN	300,00	246,81		8.88	5.32
.12		ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE	SINAPI	UN	600,00	7,10	1,78	0,00	
.13	00011273	ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 QU CA 7 FIOS)  CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM	SINAPI	· UN	6,00	649,11	162,28	811,39	4.86
.14	00039686			100	6,00	66,12	16,53	82,65	49
.15	00039795	CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA COCAE)  QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES  NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN		43,81	10,95	54,76	98
.16	00034616	DIS ILINTOR TIPO DIMIEC. BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	18,00	43,01			
1.17	00003380	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO	SINAPI	UN	18,00	85,00	21,25	106,25	1.91
		GRAMPO CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A	SINAPI	UN	54,00	11,52	2,88	14,40	77
1.18	00001597	10 MM	ORSE	un	600,00	7,10	1,78	8,88	5.32
1.19	102622	Base fixa para relé foto elétrico		М М	600,00	2,56	0,64	3,20	1.92
1.20	00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI			8,16	2,04	10,20	102.00
1.21	00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	10.000,00		1,53	7,66	38.30
1.22	00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	M	5.000,00	6,13	542,31	2.711,54	542.30
	S04021	Resta signification concepts 16/200 - Formecimento - Rey 02 11 METROS	ORSE	Un	200,00	2.169,23	542,31	2.711,04	
1.23	100613	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M	SINAPI	UN	200,00	1.163,19	290,80	1.453,99	290.79
1.24	100010	DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF 11/2019	ORSE	un	200,00	1.515,71	378,93	1.894,64	378.9
1.25	108637	Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública - FORNECIMENTO, 10 METROS  Subestação ext. aérea trifás. 75kVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar,				35,979,29	8,994,82	44.974,11	179.8
1.26	S151712	Subestação ext. aerea tritas. 75kVA, completa, o quadros de conservadores de la completa de conservadores conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1.0.5:6	IOPES	und	4,00	6,659,91	1.664,98	8.324,89	33.2
1.27	S02961	Fornecimento de transformador trifásico c/ deriv. 15 kva 13800/220/127v	ORSE	un		109,35	27,34	136,69	39.8
1.28	S08074	Coho do coho nú 16 mm² (4 awg) - fornecimento	ORSE	kg	291,50			1.120,54	
		LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO	SINAPI	UN	100,00	896,43	224,11		
1.29	00042248	OU ACO INOX	ORSE	m	10,000,00	4,35	1,09	5,44	
1.30	103803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v							1,154.2

Proc. HUO 300 2022

82.131,84	22,05	4,41	17,64	24,80	н	SINAPI			
93.250,37	16,69	3.34	13.35				ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	2.1
382.350,72	400.05			5.587,20	Н	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	2.2
	102,65	20,53	82,12	3.724,80	chp	ORSE	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - chp diurno. af_11/2015 EQUIPADO COM ESCADA GIRATORIA	5921385	2.3
33.844,51	271,19	54,24	216,95	124,80	chp	ORSE	Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm		
505.760,00	43,60	8,72	34,88	11,600,00		ORSE	inclui carroceria fixa aberta de madeira - chp diurno. af 06/2015  Carga, manobra e descarga de poste de concreto em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7  Carga, manobra e descarga de poste de concreto em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7  Carga, manobra e descarga de poste de concreto em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7	2910312	2.4
4.498,08	562,26	112.45	449.81				tm. af 07/2020		2.5
27.936,00	5.00			8,00	un	ORSE	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	S04835	26
	5,00	1,00	4,00	5.587,20	Н	PRÓPRIA	TO THE PROPERTY OF THE PROPERT		2.0
24.509,18	6,58	1,32	5,26	3.724,80	b	PRÓPRIA			2.7
931.078,9	VALOR BDI TOTAL:					PROPRIA	adicional de periculosidade para eletricista 30%	COMP-43242239	2.8
3.724.082,1	ALOR ORÇAMENTO:	VA							
4.655.161,0	VALOR TOTAL:								

Bruno Akim City of the Bruno Adrian Silva Costa Engenheiro Eletricista CREA 111716988-0

		RELATÓRIO ANA		USIÇ		BDI : 25	5.00%
	OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE B	E ILUMINAÇÃO PUBLICA BURITICUPU - MA	FONTE	DATA: 06/10/2021 VERSÃO	HORA	MES REF.
	DECCRICÃO.	THE WARREN THE ANTACAO DE PEDE DE	E ILLIMINAÇÃO PUBLICA	CAEMA	2019/12	116,68%	- 12/2019
	DESCRIÇÃO:	NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE B	URITICUPU - MA	IOPES	2021/11	157,27%	- 01/2022
100	LOCAL:	BURITICUPU - MA		ORSE	2021/12	111.51%	69,89% 02/2022
BURTTICUPU	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU		SBC	2021/12 - São Luis	115.66%	- 12/2021
	OLIENTE.		TICLIDII MA	SICRO	2016/11 COM DESONER		03/2017
		BYRI	300 7 2022	SICRO	2021/10 COM DESONER		- 02/2022
		Proc.	200	SINAPI	2021/12 COM DESONER	Anna Carlos Carl	47,51% 01/2022 0,00%
		Fls. A	1740		COMPOSIÇÕES PRÓPI	0,00%	
		Rub. (A					
	te circular de concreto	12/400 - 14 METROS					
	assentamento (un)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AMENTO		01/ Lana 1215 a/40 142 0 ho	ORSE	h	1,00000000	101.16	101,1
102455 Alu	iguel de caminhão guindauto 3,	0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Olice				
				1		TOTAL EQUIPAMENTO:	101,
						PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE		63,
1061115   Ser	rvente de obras		ORSE	h	6,00000000	10,58	
						TOTAL MAO DE OBRA:	63,
	Messegrater And Alegan		FOUTE	LIBUR	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
RIAL			FONTE	UNID	1,00000000	2.273,60	2.273.
102612 Pos	ste circular de concreto 12/400	para linha de transmissão	ORSE	un	1,00000000		2.273
	Street, William Co.			A.R. 1.1 E.R.		TOTAL MATERIAL:	2.273
			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
co					0,20000000	481,03	96.
S00095 Co	oncreto simples fabricado na ob	ra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,2000000	101,00	
STATE OF		ELICITED STREET, STREE	ORSE	h	6,00000000	3,59	21
	cargos Complementares - Servi				1 0 10 10	42,51	25.
S02497 Esc	cavação manual de vala ou cava	a em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	n ORSE	m3	0,60000000	42,51	25
		IL THE STATE OF TH		1		TOTAL SERVICO:	143
					LICENCE PER CO		
						VALOR:	2.581
000004 1111	MINIADIA DI IDI ICA III TI	RA LED SMD 150W BRANCO FRIO STRE	ET LIGH (UN)				
069831 - LUN	WINARIA PUBLICA ULT	ROA LED SIND 150W BIGARDO TRIO CAME			To see a see a see		TOTAL
DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
1099806 AI	JUDANTE DE ELETRICISTA		SBC	Н	1,1360	13,35	15
	A Charles of the Control of the Cont		SBC	Н	1,1360	17,64	20
1099250 EL	LETRICISTA					TOTAL MAO DE OBRA:	3
ERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ITA ISOI ANTE DAA 10mm v 20m		SBC	M	0,0500	0,84	0
	ITA ISOLANTE P44 19mm x 20m			UN	1,0000	508,81	508
1008342 LU	UMINARIA PUBLICA ULTRA LED	SMD 150W BRANCO FRIO STREET LIGHT A PROVA D'A	SBC SBC	JIV			
						TOTAL MATERIAL:	50
						VALOR:	544
			DANGO CON				
. 069302 - LUI	MINARIA PUBLICA COE	SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K E	BRANCO (UN)				
	MINARIA PUBLICA COB	3 SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K E	BRANCO (UN)	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D DE OBRA		3 SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K E	FONTE	UNID	COEFICIENTE		
DE OBRA	MINARIA PUBLICA COE	3 SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K E	FONTE SBC	Н	1,5150	13,35	20
DE OBRA 1099806 A		3 SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K E	FONTE			13.35 17.64	20
DE OBRA 1099806 A	UUDANTE DE ELETRICISTA	3 SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K E	FONTE SBC	Н	1,5150	13,35	2
DE OBRA 1099806 A 1099250 E	UUDANTE DE ELETRICISTA	3 SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K E	FONTE SBC SBC	Н	1,5150 1,5150	13.35 17,64 TOTAL MAO DE OBRA	2
0 DE OBRA 1099806 A 1099250 E	NUDANTE DE ELETRICISTA		FONTE SBC SBC	H H	1,5150 1,5150 COEFICIENTE	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO	2 2 2 2 TOTAL
D DE OBRA  1099806 A  1099250 E	UUDANTE DE ELETRICISTA		FONTE SBC SBC	Н	1,5150 1,5150	13,38 17,64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0,73	20 21 21 TOTAL
D DE OBRA  1099806 A  1099250 E  TERIAL  1003420 F	UUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA EITA ISOLANTE HIGHLAND ADES	iVA 19m x 20mm	FONTE SBC SBC	H H	1,5150 1,5150 COEFICIENTE	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73	20 21 21 TOTAL
D DE OBRA  1099806 A  1099250 E  TERIAL  1003420 F	UUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA EITA ISOLANTE HIGHLAND ADES		FONTE SBC SBC FONTE SBC	H H UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281,23	70TAL
D DE OBRA  1099806 A  1099250 E  TERIAL  1003420 F	UUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA EITA ISOLANTE HIGHLAND ADES	iVA 19m x 20mm	FONTE SBC SBC FONTE SBC	H H UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73	70TAL
DE OBRA  1099806 A  1099250 E  ERIAL  1003420 F	UUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA EITA ISOLANTE HIGHLAND ADES	iVA 19m x 20mm	FONTE SBC SBC FONTE SBC	H H UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281,23	TOTAL 3 56
D DE OBRA  1099806 A  1099250 E  TERIAL  1003420 F	UUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA EITA ISOLANTE HIGHLAND ADES	iVA 19m x 20mm	FONTE SBC SBC FONTE SBC	H H UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL	TOTAL 3 56
1099806 A 1099250 E 1099250 F FERIAL 1003420 F 1000366 L	ELETRICISTA  FITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE	SIVA 19m x 20mm R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA	FONTE SBC SBC FONTE SBC	H H UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL	70TAL
1099806 A 1099250 E 1099250 F FERIAL 1003420 F 1000366 L	ELETRICISTA  FITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE	iVA 19m x 20mm	FONTE SBC SBC FONTE SBC	H H UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL	TOTAL 3 5 5 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
1099806 A 1099250 E 1099250 F FERIAL 1003420 F 1000366 L	ELETRICISTA  FITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE	SIVA 19m x 20mm R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA	FONTE SBC SBC FONTE SBC	H H UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL VALOR	3 TOTAL 3 56
1099806 A 1099250 E 1099250 F FERIAL 1003420 F 1000366 L	ELETRICISTA  FITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE	SIVA 19m x 20mm R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA	FONTE SBC SBC FONTE SBC	H H UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL	3 TOTAL 3 56
DE OBRA  1099806   A  1099250   E  FERIAL  1003420   F  1000366   L	ELETRICISTA  ELETRICISTA  EITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE	SIVA 19m x 20mm R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL VALOR	3 TOTAL 3 56
DE OBRA  1099806   A  1099250   E  FERIAL  1003420   F  1000366   L	ELETRICISTA  ELETRICISTA  EITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE	SIVA 19m x 20mm R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL VALOR	TOTAL  3 3 56 56
DE OBRA  1099806   A  1099250   E  FERIAL  1003420   F  1000366   L	ELETRICISTA  ELETRICISTA  EITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE	SIVA 19m x 20mm R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL VALOR	TOTAL  3 3 56 56
DE OBRA  1099806   A  1099250   E  FERIAL  1003420   F  1000366   L	ELETRICISTA  ELETRICISTA  EITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE	SIVA 19m x 20mm R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL VALOR	TOTAL  TOTAL  5 5 5 60 60
DE OBRA  1099806   A  1099250   E  FRIAL  1003420   F  1000366   L  1. 106887 - Bra	ELETRICISTA  ELETR	SIVA 19m x 20mm R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  Tão Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM RO	FONTE SBC SBC SBC SBC SBC SBC	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL VALOR	3
1099806 A 1099806 A 1099250 E TERIAL 1003420 F 1000366 L 1.106887 - Bra	ELETRICISTA  ELETR	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM RO	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC SBC ON O DE 19 MM X 20 M (I	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL VALOR	3
DE OBRA  1099806   A  1099806   E  ERIAL  1003420   F  1000366   L  1.106887 - Bra	ELETRICISTA  ELETR	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM RO	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC SBC ON O DE 19 MM X 20 M (I	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000	13.35 17.64 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL VALOR VALOR VALOR	TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL
DE OBRA  1099806   A  1099250   E  FERIAL  1003420   F  1000366   L  1. 106887 - Bra  5. 00020111 -	ELETRICISTA  ELETR	SIVA 19m x 20mm R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  Tão Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM RO	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC SBC ON O DE 19 MM X 20 M (I	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281.23 TOTAL MATERIAL VALOR	70 BASE
DE OBRA  1099806   A  1099250   E  FERIAL  1003420   F  1000366   L  4. 106887 - Bra  5. 00020111 -  6. 100606 - AS  ONCRETADA  ATTERIAL	ELETRICISTA  FITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE  AÇO PARA ILIMINÁRIA PADESI  FITA ISOLANTE ADESI  SSENTAMENTO DE POS  COM 1 M DE CONCRET	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTIGHAMA, USO ATE 750 V, EM RO  STE DE CONCRETO COM COMPRIMENT TO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORM	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC SBC O NOMINAL DE 10 M, C ECIMENTO). AF_11/20	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000	13.35 17.64	3
DDE OBRA  1099806   A  1099806   A  1099250   E  FERIAL  1003420   F  1000366   L  4. 106887 - Bra  5. 00020111 -  6. 100606 - AS  ONCRETADA  ATERIAL	ELETRICISTA  ELETR	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTIGHAMA, USO ATE 750 V, EM RO  STE DE CONCRETO COM COMPRIMENT TO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORM	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC SBC O NOMINAL DE 10 M, C ECIMENTO). AF_11/20 FONTE	UNID M UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000 MINAL DE 1000 DAI	13.35 17.64	3
DE OBRA  1099806   A  1099250   E  FERIAL  1003420   F  1000366   L  4. 106887 - Bra  5. 00020111 -  6. 100606 - AS  ONCRETADA  ATTERIAL	ELETRICISTA  FITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE  AÇO PARA ILIMINÁRIA PADESI  FITA ISOLANTE ADESI  SSENTAMENTO DE POS  COM 1 M DE CONCRET	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTIGHAMA, USO ATE 750 V, EM RO  STE DE CONCRETO COM COMPRIMENT TO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORM	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC SBC O NOMINAL DE 10 M, C ECIMENTO). AF_11/20 FONTE	UNID M UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000 MINAL DE 1000 DAI	13.35 17.64 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 0.73 281,23 TOTAL MATERIAL VALOR  VALOR  VALOR  PREÇO UNITÁRIO 0 34,3 TOTAL MATERIA	TOTAL  TOTAL
1099806   A 1099806   A 1099250   E IRRIAL 1003420   F 1000366   L 4. 106887 - Bra 5. 00020111 - 6. 100606 - AS ONCRETADA ATTERIAL 00000863	ELETRICISTA  FITA ISOLANTE HIGHLAND ADES  LUMINARIA PUBLICA COB SUPE  AÇO PARA ILIMINÁRIA PADESI  FITA ISOLANTE ADESI  SSENTAMENTO DE POS  COM 1 M DE CONCRET	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTIGHAMA, USO ATE 750 V, EM RO  STE DE CONCRETO COM COMPRIMENT TO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORM	FONTE SBC SBC FONTE SBC SBC SBC O NOMINAL DE 10 M, C ECIMENTO). AF_11/20 FONTE	UNID M UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000  MINAL DE 1000 DAI COEFICIENTE 10,0000000	13.35 17.64	3
DE OBRA  1099806   A  1099250   E  FERIAL  1003420   F  1000366   L  4. 106887 - Bra  5. 00020111 -  6. 100606 - AS  ONCRETADA  ATERIAL  00000863	ELETRICISTA  ELETR	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM RO  STE DE CONCRETO COM COMPRIMENT TO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORM  MEIO-DURO	FONTE SBC SBC FONTE SBC	H H UNID M UN	1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000  MINAL DE 1000 DAI COEFICIENTE 10,0000000	TOTAL MAO DE OBRA  PREÇO UNITÁRIO  O,73  Z81,23  TOTAL MATERIAL  VALOR  VALOR  VALOR  PREÇO UNITÁRIO  O 34,3  TOTAL MATERIAL  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
1099806 A 1099806 A 1099250 E TERIAL 1003420 F 1000366 L 1000366 L 1000366 A 10000863 A TERIAL 1000366 A 10000863	ELETRICISTA  ELETR	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTIGHAMA, USO ATE 750 V, EM RO  STE DE CONCRETO COM COMPRIMENT TO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORM	FONTE SBC SBC FONTE SBC	UNID  UNID  M  UN  UN  UN  UN  UN  UN  UN  UN  UN	1,5150 1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000  2,0000  MINAL DE 1000 DAI  COEFICIENTE 10,0000000  COEFICIENTE	TOTAL MAO DE OBRA  PREÇO UNITÁRIO  O,73  Z81,23  TOTAL MATERIAL  VALOR  VALOR  VALOR  PREÇO UNITÁRIO  O 34,3  TOTAL MATERIAL  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
1099806 A 1099806 A 1099250 E TERIAL 1003420 F 1000366 L 1000366 L 1000366 A 10000863 A TERIAL 1000366 A 10000863	ELETRICISTA  ELETR	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM RO  STE DE CONCRETO COM COMPRIMENT TO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORM  MEIO-DURO	FONTE SBC SBC FONTE SBC	UNID  WATER OF THE PROPERTY OF	1,5150 1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000  2,0000  MINAL DE 1000 DAI  COEFICIENTE 10,0000000  COEFICIENTE	TOTAL MAO DE OBRA  PREÇO UNITÁRIO  O,73  Z81,23  TOTAL MATERIAL  VALOR  VALOR  VALOR  PREÇO UNITÁRIO  O 34,3  TOTAL MATERIAL  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
DE OBRA  1099806   A  1099806   A  1099250   E  ERIAL  1003420   F  1000366   L  3. 106887 - Bra  5. 00020111 -  5. 100606 - AS  DNCRETADA  ITERIAL  00000863	ELETRICISTA  ELETR	SIVA 19m x 20mm  R LED TIPO PETALA 100W 6500K BRANCA  TÃO Energisa 3/4" x 3,00 m (un)  VA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM RO  STE DE CONCRETO COM COMPRIMENT TO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORM  MEIO-DURO	FONTE SBC SBC FONTE SBC	UNID  WATER OF THE PROPERTY OF	1,5150 1,5150 1,5150 COEFICIENTE 0,1600 2,0000  2,0000  MINAL DE 1000 DAI  COEFICIENTE 10,0000000  COEFICIENTE	TOTAL MAO DE OBRA  PREÇO UNITÁRIO  O,73  Z81,23  TOTAL MATERIAL  VALOR  VALOR  VALOR  PREÇO UNITÁRIO  O 34,3  TOTAL MATERIAL  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2

94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ A MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	14,87500000	17,64	262
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIM CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	O DE SINAPI ) PBT	CHP	0,00000000	218,66	17
	Proc. JUC	300 2022			TOTAL SERVICO:  VALOR:	1.11
	Rub. (D					
1.7. 00002510	0 - RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE C	CONECTOR, SEM BA	SE (UN)			
			Г		VALOR:	4
1.8.0003926	1 - CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLA	ACAO EM HEPR, CO	BERTURA EM	PVC-ST2, ANTICHA	MA BWF-B, 0,6/1 KV	, 3
	ES DE 10 MM2 (M)					
					VALOR:	3
1 0 0000109	1 - ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DI	E ACO GALVANIZAD	O 3/16", COM	1 ESTRIBO E 1 ISO	LADOR (UN)	
1.5. 0000 100	1 - Addingon VIIII - Ad					
			L		VALOR:	347
1.10. 000008	42 - CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG (KG	)			The state of the s	
			Г	The Court of	VALOR:	
			L		17.2014	
1.11. 000004	06 - FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (RC	DLO DE 30M) (UN)				
			Г		VALOR:	
1.12. 000016	552 - CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" (U	JN)				
			Г		VALOR:	2
			<u></u>			
4.42.000442	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAD EM ACO GALVANIZADO	PARA CONDUTOR	ES DE ALUMI	NIO AWG 1/0 (CAA 6	S/1 OU CA 7 FIOS) (U	N)
1.13. 000112	273 - ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO	), PARA CONDUTOR	ES DE ALUMI	NIO AWG 1/0 (CAA 6	6/1 OU CA 7 FIOS) (U	N)
1.13. 000112	273 - ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO	), PARA CONDUTOR	ES DE ALUMI	NIO AWG 1/0 (CAA 6	VALOR:	N)
1.14. 000396	886 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO				VALOR:	N)
1.14. 000396					VALOR:	
1.14. 000396	886 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO				VALOR:	
1.14. 000396 CONCESSIO	886 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO	DNOFASICOS, COM	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR: SG (PADRAO DA VALOR:	N)
1.14. 000396 CONCESSIO	586 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)	DNOFASICOS, COM	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR: SG (PADRAO DA VALOR:	6
1.14. 000396 CONCESSIO	586 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)	DNOFASICOS, COM	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR: SG (PADRAO DA VALOR: TORES DIN (UN)	6
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397	586 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)	DNOFASICOS, COM	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR: SG (PADRAO DA VALOR: TORES DIN (UN)	6
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397	886 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN) 1955 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E	DNOFASICOS, COM	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR: SG (PADRAO DA VALOR: TORES DIN (UN)	6
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346	886 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN) 795 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E 816 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)	DNOFASICOS, COM MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:	6
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346	886 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN) 1955 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E	DNOFASICOS, COM MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:	6
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E 216 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)	DNOFASICOS, COM MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:	6 AIXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E 296 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  280 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E E COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO (UN)	DNOFASICOS, COM  MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  REVESTIDA COM BA	6 AIXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E 216 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)	DNOFASICOS, COM  MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  REVESTIDA COM BA	6 AIXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E 296 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  280 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E E COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO (UN)	DNOFASICOS, COM  MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  REVESTIDA COM BA	6 AIXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E 296 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  280 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E E COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO (UN)	DNOFASICOS, COM  MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  REVESTIDA COM BA  VALOR:	6
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E  296 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  2980 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E  E COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO (UN)  2997 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA	DNOFASICOS, COM  MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:	6 AIXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE 1.18. 000015	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E  296 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  2980 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E  2997 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA  3997 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA  3998 - Base fixa para relé foto elétrico (un)	MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US NEMA OU 8 DISJUNT MENTO E DN = 5/8",	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:	AIXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE 1.18. 000015	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MO DNARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E  296 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  2980 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E  E COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO (UN)  2997 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA	MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US NEMA OU 8 DISJUNT MENTO E DN = 5/8",	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:	6 AIXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE 1.18. 000015	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E  296 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  2980 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E  2997 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA  3997 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA  3998 - Base fixa para relé foto elétrico (un)	MBUTIR, PARA 6 DIS	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US NEMA OU 8 DISJUNT MENTO E DN = 5/8",	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:	6 AIXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE 1.18. 000015 1.19. 102622	186 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONARIA LOCAL) (UN)  195 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E  1816 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  1880 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E  1880 - COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO (UN)  1897 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA  1898 - Base fixa para relé foto elétrico (un)	DNOFASICOS, COM  MBUTIR, PARA 6 DIS  EM ACO COM 3,00 M  RA CABOS DE DIAM  CHAMA BWF-B, 450/	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US NEMA OU 8 DISJUNT MENTO E DN = 5/8",	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  (M)	6 AIXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE 1.18. 000015 1.19. 102622	286 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONARIA LOCAL) (UN)  295 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E  296 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  2980 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E  2997 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA  3997 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA  3998 - Base fixa para relé foto elétrico (un)	DNOFASICOS, COM  MBUTIR, PARA 6 DIS  EM ACO COM 3,00 M  RA CABOS DE DIAM  CHAMA BWF-B, 450/	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US NEMA OU 8 DISJUNT MENTO E DN = 5/8",	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  (M)	6 AXA
1.14. 000396 CONCESSIO 1.15. 000397 1.16. 000346 1.17. 000033 CAMADA DE 1.18. 000015 1.19. 102622	186 - CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONARIA LOCAL) (UN)  195 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE E  1816 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (UN)  1880 - IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO E  1880 - COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO (UN)  1897 - CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PA  1898 - Base fixa para relé foto elétrico (un)	DNOFASICOS, COM  MBUTIR, PARA 6 DIS  EM ACO COM 3,00 M  RA CABOS DE DIAM  CHAMA BWF-B, 450/	VISOR, EM CI	HAPA DE ACO 18 US NEMA OU 8 DISJUNT MENTO E DN = 5/8",	VALOR:  SG (PADRAO DA  VALOR:  TORES DIN (UN)  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  (M)	6 AXA

	Poste circular de concreto 16/200 - Fornecimento - Rev 02 11 METROS	FONT	rE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TERIAL 102167	Poste circular de concreto 16/200 - Diâmetro do topo - Ø = 14cm	ORS	E	Un	1,00000000	2.169,23	2.169,23
103167	RIJ.	BITICUPL		2		TOTAL MATERIAL:	2.169,23
	Proc. 1	10300	200	-		VALOR:	2.169.23
	Fls Rub/	1	100			VALOR.	2.105,20
	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO	MINAL DE 1	1 M, CAR	GA NOMII	NAL DE 1000 DAN	, ENGASTAMENTO	BASE
24. 100613 - ONCRETADA	A COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIME	NTO). AF_1	1/2019 (U	N)			
TERIAL		FON	TE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 34,39	TOTAL 378,2
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINA	API	М	11,000000000	TOTAL MATERIAL:	378,2
	Control of the Contro						
RVICO		FON	ITE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 64.7
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINA	API	Н	4,85200000	13,35	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ARE	EIA SINA	API	МЗ	1,59100000	266,37	423,7
	MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021						278,2
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIN	API	н	15,77100000	17,64	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO F 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	DE SIN	API	CHP	00000880,0	218,66	, 18,
						TOTAL SERVICO:	784,
						VALOR:	1.163,
						The state of the s	
25 108637 -	- Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública - FORNECII	VIENTO, 10 I	WETROS	(un)			
20.100001							
						VALOR:	1.515
	2 - Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de mediç	ão tranef a	áleo ch	ve geral t	rinolar, poste e ac	essórios, conf. NO	R-TEC-01 da
.26. S15171	2 - Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de mediç l. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6 (und)	ao, uansi. a	Oleo, Cite	ive gerare			
	그림 사용을 가게 되었다. 그 없는데 그들은 내가 되었다면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하는데	QUANT	UTILIZ	ZAÇÃO		ERACIONAL	CUSTO HORÁR
QUIPAMENTO	OS	40/311	PROD	IMPR	PROD	IMPR	10.0
1080125	BETONEIRA 320 L (E301)	0,28500000	1,0000	0,0000	35,1100		10,0
1080170	CAMINHAO CARR MBENZ L1620/51 C/GUIND. 6T X M(E434)	1,50000000	1,0000	0,0000	180,0700		270,10
Angene.					Т	OTAL EQUIPAMENTOS:	280,11
AÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRI
IAO DE OBIO				Н	113,46075000	16.13	1.830
1010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)			н	0.59440000	19,12	11
1010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)			Н	7,19187500	19,12	137
1010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)			Н	83,24400000	17,64	1.468
1010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)			Н	17,0000000	36.28	616
1010117	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST			н	30,61200000	19,12	
1010139	PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON)			Н	9,01000000	19,12	173
1010140	PINTOR -(OFICIAL - SINDUSCON)			Н	0.0000000	0,00	
1010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)			1 "	0,0000000	TOTAL MÃO DE OBRA:	
					Cueto	Horário da Execução:	
					Gusto	Produção da Equipe:	
					Custo	Unitário da Execução:	
				1			
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁR
1021517	ACO CA-50 DE 8.0MM			KG	8,54450000	8,84	7
1027020	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG			М	6,40000000	0,52	
	ARAME RECOZIDO N.18 BWG			KG	0,05580000	19,93	3
1027010	AREIA LAVADA MEDIA			M3	0,98133000	90,00	3
1020503	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/HASTE 16X150MM			UN	1,00000000	25,66	3
1049694	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3" - WETZEL OU EQUIVALENTE			UN	10,00000000	7,70	
1048522	ARRUELA QUADRADA 36MM DE FURO 18MM			UN	14,00000000	1,5	5
1049633	TO DO OFFICIAL OF THE OFFICE PROCESS OF THE OFFICE VITORIA			UN	423,00000000	1,3	3 5
1022585				МЗ	0,10482500	110,4	4
1020517				МЗ	0,24550000	110,4	4
1020518				МЗ	0,02160000	110,4	4
1020519	THE STATE OF THE PROPERTY OF T	TE		UN	10,00000000	8,0	5
1048508	THE PERSON OF ALLINATION OF THE PROPERTY OF THE PERSON OF			UN	1,00000000	25,7	9
	IL MOSTALIS DE ALDININIO I DINDIDO			-	1	34.9	7 5
1049565	CLASSE 2A			M	16,00000000	04,0	
1043040	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A			M	10,00000000	47,5	-
1043040 1043041	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A  CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A			-			1 4
1043040	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A  CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A  CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A			M	10,00000000	47,5	1 4
1043040 1043041	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A  CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A  CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A			М	10,00000000 15,00000000	47,5 25,6	3 5.0

5,13

VALOR:

1021032 CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12	MM	1	M2	0,66757500	57,74	38,5
1041543 CHAVE BLINDADA 600V-200A C/ FUSIVEL	NH160A		UN	1,00000000	3.811,50	3.811,5
1020508 CIMENTO PORTLAND CP III - 40			KG	272,96285000	0,46	125,5
1049897 CINTA CIRCULAR ACO GALVANIZADO 200	MM		UN	5,00000000	56,59	282,9
1041569 CONJ CX MEDIDOR POLIFASICO P-980-00			UN	1,00000000	150,20	150,2
			UN	2,00000000	267.72	535,4
TO THE PART FORMA		100	L	1,72325000	10,81	18,8
	2"		M	7,00000000	101,40	709,8
			KG	0.22000000	115,40	25,
1043243 FIO DE COBRE RECOZIDO № 6 P/ AMARR			UN	4,0000000	156,30	625.
1048035 HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8 "X 2.4M			UN	6,0000000	43,80	262.
1040504 ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV -			UN	1,00000000	14,60	14,
1048342 ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 8	30X80 MM P/ 2 CABOS - MARROM				0,83	6,
1038013 LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150			UN	7,95000000	138,86	277.
1060406 LUVA DE REDUCAO ACO GALV 4X2 1/2"			UN	2,00000000		173,
ID40211 MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 3	2 X 726 MM		UN	4,0000000	43,39	
I038014 MASSA ACRILICA			KG	7,42000000	6,72	49,
1042530 NIPLE PVC PARA ELETRODUTO 3"			UN	4,00000000	57,06	228.
1048041 PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA C	OM SUPORTE		UN	3,00000000	185,15	555
1049493 PARAFUSO CAB ABAULADA ACO GALV 1	020 16 X 125MM		UN	4,00000000	12,67	50
1049537 PARAFUSO CAB ABAULADA ACO GALV 1	020 16X150MM		UN	2,00000000	13,47	26
1049492 PARAFUSO CAB ABAULADA ACO GALV 1	020 16X45MM		UN	6,00000000	6,09	36
1026618 PARAFUSO GALV. C/PORCA E ARRUELA			UN	2,00000000	18,03	36
1021040 PECA EM MADEIRA DE LEI 8.0 X 8.0 CM			М	2,09250000	44,17	92
1049774 PINO DE CRUZETA 19MM P/ISOLADOR D	E DISTRIBUICAO		UN	6,00000000	35,19	211
1049104 PORCA QUADRADA DIAM. 16MM			UN	4,0000000	2,95	11
	OURC		UN	1,00000000	2.674,93	2.674
	bollo		KG	0,01350000	20,53	
1026560 PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS			KG	0,97612500	18,83	18
1026569 PREGO 18X27			M	4,33532500	9,19	39
1020985 SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5C	M		UN	2,00000000	26,05	55
1049514 SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA			-	1,27200000	5,25	
1037519 SELADOR ACRILICO		011115 005181	L		214,72	425
1049905 SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM LIG.	A DE ALUMINIO P/ POSTE CONCRETO CIR	CULAR - 225MM	UN	2,00000000		
1020988 TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM			M	6,48200000	15,68	10
1025569 TELHA CERAMICA TIPO CAPA E CANAL			M2	1,35000000	68,13	9
1037514 TINTA LATEX ACRILICA FOSCA	*		L	2,54400000	17,66	4
1041055 TRANSFOMADOR TRIFASICO A OLEO 75	SKVA - 15KV - 220/127V	SUBIL MA	UN	1,00000000	10.605,00	10.60
	Brocklic	300 -202	2		TOTAL MATERIAIS:	30.87
	Proc. 140	323			Custo Direto Total:	35.97
	Rub. (b		-		VALOR:	35.97
		(·)				
.27. S02961 - Fornecimento de transformador trifa	ISICO C/ deriv. 15 KVa 13000/220/12/V		T	L	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IATERIAL		FONTE	UNID	1,00000000		6.65
1120765 Transformador trifasico de distribuicao, poteno secundaria de 220/127v, emoleo isolante tipo n	cia de 15 kva, tensao nominal de 15 kv, tensao	ORSE	un	1,5555555		
Secundaria de 220/1274, enfolco isolante dipon					TOTAL MATERIAL:	6.6
					VALOR:	6.65
	formasimente (kg)					
.28. S08074 - Cabo de cobre nú 16 mm2 (4 awg) -	Torriectitiento (kg)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATERIAL  103331 Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG		ORSE	Kg	1,00000000		10
103531 Cabo de Coste no 10 mm2 47110					TOTAL MATERIAL:	
					VALOR:	10
.29. 00042248 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMII	NACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239	W, INVOLUCRO	EM ALUM	INIO OU ACO INO	K (UN)	
					VALOR:	8
					VALOR	-
.30. 103803 - Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5	mm2, 450/750v (m)			40		
					VALOR:	
					VALOR.	
2.1. 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	PLEMENTARES (H)	6				
NCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		SINAPI	Н	1,0000000	0,01	The state of

CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III

CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM

ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)

00037370

1020505

0,78

57,74

KG

M2

28,83400000

0,66757500

1,00000000

22,49

38,55

				4 0000000		
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,07	1.07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	SINAPI	Н	1,00000000	0,78	0.78
	CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,57	0.57
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAL	1		RGOS COMPLEMENTARES:	3,25
						70741
O DE OBRA		FONTE	UNID	1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 13,97	TOTAL 13,97
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	Н	1,0000000	TOTAL MAO DE OBRA:	13,97
						TOTAL
VICO		FONTE	UNID	1,00000000	PREÇO UNITÁRIO  0.42	0.42
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI		1,000000		
	Proc.	110200	2022		TOTAL SERVICO:	0,42
	Fls.	10000	74		VALOR:	17,64
	Rub.	N .				
2. 88247 - A	UXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
CARGOS COMPLE	MENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,0
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,8
	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	SINAPI	н	1,00000000	0,78	0.78
00043460	CAIXA)		-	1,00000000	0,01	0,0
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,5
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	н		ARGOS COMPLEMENTARES:	3,2
				TOTALENC	ARGOS COMPLEMENTARES:	
AO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	Н	1,00000000	9,81	9,8
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,0
RVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SINAPI	н	1,00000000	0,29	0.2
	HORISTA				TOTAL SERVICO.	0,2
					TOTAL SERVICO:	
					VALOR:	13,35
3. S92138S	s - Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - c	:hp diurno. af_1	1/2015 EQU	PADO COM ESCA	VALOR:	13,3
	s - Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - c	thp diurno. af_1	1/2015 EQU	PADO COM ESCA	VALOR:	13,3
RVICO		FONTE			VALOR:	13,3
S92133S	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015	ORSE	UNID ,	1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28	13,3 TOTAL
RVICO	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015	ORSE	UNID .	1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41	13,3 TOTAL 11,2
S92133S	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros.	ORSE	UNID ,	1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41	13,3 TOTAL 11,2
S92133S S92135S S92134S	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015	ORSE ORSE ORSE	h h	1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78	13,3 TOTAL 11,2 1,4
S92133S S92135S S92134S S92134S	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7
S92133S S92135S S92134S	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção.	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5
S92133S S92135S S92135S S92134S S92136S	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação.	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9
S921335 S921355 S921345 S921365 S921375	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9
S921335 S921355 S921345 S921365 S921375	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  62,1
S921335 S921335 S921345 S921345 S921365 S921375 S882845	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO:  VALOR:	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1
\$921335 \$921355 \$921345 \$921365 \$921375 \$882845	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO:  VALOR:	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1
\$921335 \$921335 \$921345 \$921345 \$921365 \$921375 \$882845	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  Troceria fixa aberta de PREÇO UNITÁRIO	13,3 TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  e madeira - chi
\$921335 \$921335 \$921345 \$921345 \$921365 \$921375 \$882845	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de veiículo leve com encargos complementares  3 - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 26/2015 (chp)  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE FONTE	h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  Trocería fixa aberta de PREÇO UNITÁRIO	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  e madeira - chi
\$921335 \$921335 \$921345 \$921345 \$921365 \$921375 \$882845	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares  3 - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 26/2015 (chp)  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  Trocería fixa aberta d  PREÇO UNITÁRIO  18,52	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  62,7  82,1  e madeira - chi  TOTAL  18,5
\$921335 \$921335 \$921345 \$921345 \$921365 \$921375 \$882845 4. \$910318 urno. af_0i	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares  3 - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre cixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h unit	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  Trocería fixa aberta d  PREÇO UNITÁRIO  18,52	13,3  TOTAL  11,2  1.4,1  1.7  14,1  32,5  20,9  62,  82,1  e madeira - chi  TOTAL  18,5
\$921335 \$921335 \$921345 \$921345 \$921365 \$921375 \$882845 \$910315 iurno. af_0l RVICO \$910265	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materials na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materials na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97	13,33  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  e madeira - chp  TOTAL  18,5
\$921335 \$921335 \$921345 \$921345 \$921365 \$921375 \$882845 \$910315 iurno. af_0l RVICO \$910265	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares  3 - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  62,7  82,1  Paradeira - chip  TOTAL  18,5
\$92133\$ \$92133\$ \$92135\$ \$92134\$ \$92134\$ \$921375 \$88284\$  4. \$91031\$  jurno. af_0i  RNICO \$91026\$ \$91028\$ \$91027\$	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materials na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materials na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  total  18,5  3,7
\$92133\$ \$92133\$ \$92135\$ \$92134\$ \$92136\$ \$921375 \$88284\$  4. \$91031\$  urno. af 00 \$91026\$ \$91028\$	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares  3 - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  62,  82,1  e madeira - ch   TOTAL  18,5
\$92133\$ \$92133\$ \$92135\$ \$92134\$ \$92134\$ \$92136\$ \$921375 \$88284\$  4. \$91031\$ Surno. af_0i RVICO \$91026\$ \$91028\$ \$91027\$ \$91029\$	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de velículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77  33,78	13,33  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  Parallel madeira - chip  TOTAL  18,5  2,9  33,7
\$92133\$ \$92133\$ \$92135\$ \$92134\$ \$92134\$ \$92136\$ \$92137\$ \$88284\$  4. \$91031\$ furno. af_0i RVICO \$91026\$ \$91028\$	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materials na operação. af_11/2015  Motorista de veiículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77  33,78	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  Paradeira - chip  TOTAL  18,5  33,7
\$921335 \$921335 \$921345 \$921345 \$921365 \$921375 \$882845 \$910315 \$10700 \$910265 \$910285 \$910295 \$910295	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de veiículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77  33,78	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  TOTAL  18.5  33,7
S92133S S92133S S92134S S92134S S92134S S921375 S88284S S91023S S91026S S91026S S91027S S91029S	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de veiículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp) PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77  33,78	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  e madeira - chi  TOTAL  18,5  2,9  3,7  33,7
S921335 S921335 S921345 S921345 S921365 S921375 S882845  -4. S910318 iurno. af _0 ERVICO S910265 S910285 S910275 S910295 S910305	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de veiículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO:  VALOR:  Troceria fixa aberta d  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77  33,78  135,59	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  FOTAL  18,5  3,7  33,7  135,5  22,6  216,
\$921335 \$921335 \$921345 \$921345 \$921365 \$921375 \$882845 \$910315 \$\text{iurno. af_0}\text{iurno. af_0}\text{expression}\text{expression}\text{sp10265}\text{sp10265}\text{sp10295}\text{sp10295}\text{sp10305}	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de veiículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	h h h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77  33,78  135,59  122,32  TOTAL SERVICO:	13,3  TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  FOTAL  18,5  3,7  33,7  135,5  22,6  216,
S921335 S921335 S921345 S921345 S921365 S921375 S882845  .4. S910318 iurno. af _0 envico S910265 S910285 S910295 S910305 S882825	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materials na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materials na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materials na operação. af_11/2015  Motorista de veiículo leve com encargos complementares  3 - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015	FONTE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORS	h h h h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77  33,78  135,59  122,32  TOTAL SERVICO:  VALOR:	TOTAL  11,2  1,4  1,7  14,1  32,5  20,9  82,1  82,1  Parameter - chip  TOTAL  18,5  2,9  3,7  33,7  135,5  22,3  216,0
S921335 S921335 S921345 S921345 S921365 S921375 S882845  4. S910318 iurno. af _0 RVICO S910265 S910285 S910275 S910295 S910305 S882825	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depreciação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impostos e seguros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manutenção. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - materiais na operação. af_11/2015  Motorista de veiículo leve com encargos complementares  S - Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - depreciação. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - impostos e seguros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015  Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - manutenção. af_06/2015	FONTE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORS	h h h h h h h h h h h	1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	VALOR:  DA GIRATORIA (chp)  PREÇO UNITÁRIO  11,28  1,41  1,78  14,10  32,57  20,98  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  18,52  2,97  3,77  33,78  135,59  122,32  TOTAL SERVICO:  VALOR:	13,3 TOTAL 11,2 1,4 1,7 14,1 32,5 20,9 82,1 82,1 e madeira - chi

	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7	ORSE	chi	0,06030000	50,01	3,0
S05930S	tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno. af_06/2014					
5059285	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	ORSE	chp	0,14070000	226,54	31,8
					TOTAL SERVICO:	34,
			1	o in a consequen	VALOR:	34,8
S. S04835	- Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico (un)					
vico		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100055	Unidade de Serviço padrao Energisa	ORSE	us	29,71000000	15,14	449
			7		TOTAL SERVICO:	44
					VALOR:	449
					VALOR:	449
7. COMP-8	85385707 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA AUXILIAR DE ELETRICIS	TA ELETRICIS	TA 30% (H)		VALOR:	449
7. COMP-8	85385707 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA AUXILIAR DE ELETRICIS	TA ELETRICIS	TA 30% (H)		VALOR:	449
7. COMP-8	85385707 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA AUXILIAR DE ELETRICIS	TA ELETRICIS	TA 30% (H)		VALOR:	
7. COMP-8	35385707 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA AUXILIAR DE ELETRICIS	TA ELETRICIS	TA 30% (H)			
	35385707 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA AUXILIAR DE ELETRICIS 43242239 - adicional de periculosidade para eletricista 30% (h)	TA ELETRICIS	TA 30% (H)			
		TA ELETRICIS	TA 30% (H)			449,

Proc. 14030017 Fls. 345

		RELATÓRIO ANALÍTICO - CON		DATA: 06/10/2021	BDI:	25.00%	
	OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		THE WAR DE MADE ANTAGÃO DE PEDE DE ILLIMINAÇÃO PUBLICA	CAEMA	2019/12	115,68%		12:20
	DESCRIÇÃO:	NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	IOPES	2021/11	157.27%		01/20
1	LOCAL:	BURITICUPU - MA	ORSE	2021/12	111.51%	69.89%	02/20
BURTTICUPU	200712	ACOMORAS AND	SBC	2021/12 - São Luis	115,66%		12/20
EIORITICOPO	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%		03/20
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO			02/20
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83.87%	47,51%	01/20
			1	COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0.00%	0.00%	

COMP-85385707 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA ELETRICISTA 30% (H)

VALOR: 4,00

COMP-43242239 - adicional de periculosidade para eletricista 30% (h)

VALOR: 5,26

Proc. 140300 I, 2022 Fls. 3+6 Rub. A

102378	Vale transporte	ORSE	ur	0,06540	000	ol
101651	Öculos branco proteção	ORSE				
		ONSE	pr	0,000800		
rvico	The State of the S				TOTAL MATERIAL	
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	FONTE	UNI		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	cj		000,00	
110362		ORSE	un	0,101800	5,00	
110302	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,004500	12,54	SASTAN SASTAN
	BURITI	CUPU-MA			TOTAL SERVICO:	
	Proc. LUC	3001 2022			VALOR	Market Street
	BURITI Proc. J U C Fls.	284			VALOR:	
0551 - Enc	cargos Complementares - Carpinteiro (h)					
UIPAMENTO		FONTE	UNIE	COEFIGIENTS	T	
111248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0.0001000	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,0001000	240,00	
				0,0001000	0.0,00	
TERIAL				e leef leef	TOTAL EQUIPAMENTO:	
100158	Almoço (Participação do empregador)	FONTE	UNID	TOE TOILITE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1128935	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	un	0.1018000		
1128945	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	par	0,0007000	57,36	EDN COL
1138055		ORSE	un	0,0002000	15,53	
1128955	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,0006000	0 11,95	
110492	Cesta Básica	ORSE				
110579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,0045000		
100941	Fardamento com mangas curta		un	0,00020000	-	
110578	Formão grande	ORSE	un	0.00150000		
1128925	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	un	0,00020000	15,15	
111244	Martelo com unha	ORSE	par	0,00230000	10,75	
110596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00020000	37,90	
110599		ORSE	un	0,00450000	4,90	
	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0.00180000	35,90	
110577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	30,00	
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,00	
101651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000		
VEN					TOTAL MATERIAL:	
СО		FONTE	UNID			
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	300,00	0
110362	Seguro de vida e acidente em grupo			0,10180000	5.00	0
		ORSE	un	0,00450000	12,54	
					TOTAL SERVICO:	
					VALOR:	3
50 - Encare	gos Complementares - Pedreiro (h)					
IAL	o ampanionario i cureno (ii)					
	Almoço (Participação do empregador)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		ORSE	un	0,10180000	14,00	1.
	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	57,36	
128945	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	15,53	0,
128955	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	0005			10,00	0,0
	Cesta Básica	ORSE	un	0,00060000	11,95	0,0
		ORSE	un	0,00450000	140,00	0,6
	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	18,59	0,0
4174 D	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	10,80	
1245 D	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE				0,0
1246 Es	scala métrica de bambú		un	0,00070000	11,26	0,0
0941 Fa	ardamento com mangas curta	ORSE	Un	0,00070000	9.05	0,0
	uva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	un	0,00150000	168.89	0,2
	farreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	par	0,00230000	10.75	0,0
	1artelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00020000	13,52	0,0
	fartelo sem unha	ORSE	un	0,00040000	11,50	0,0
	ível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00010000	16,55	0,0
0789 Ni						
		ORSE	un	0,00020000	16,30	0,00
0596 Pr	rotetor auricular	ORSE ORSE	un	0,00020000	16,30 4,90	0,00
0596 Pro	rotetor auricular rotetor solar fps 30 com 120ml					
0596 Pri 0599 Pri 0790 Pri	rotetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4.90	0,02

ORSE

ORSE

ORSE

un

un

0,00020000

0,00010000

40,80

327,80

4,00

0,01

0,03

Serra mármore

Vale transporte

111247

102378

SERVICO	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0
SERVICO				TOTAL MATERIAL:	
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0
10761   Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0
			2 22 15 22 2	10.51	
110362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0
Proc. 14	0300 2022			TOTAL SERVICO:	
Fls.	378			VALOR:	3
Rub. (				The second second second	
S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensament	to e acabamento en	n peças da	superestrutura (m.	3)	
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003785 Armador	ORSE	h	0,18000000	14,02	2
101213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,36000000	14,02	5
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	14,02	5
106111S Servente de obras	ORSE	h	1,62000000	10,58	17
Massacratic version and the second se		11 11 11		TOTAL MAO DE OBRA:	2
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555 Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	3,42	0
S10S51 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	3,49	1
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	3,50	1
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	3,59	5
The state of the s				TOTAL SERVICO:	
				VALOR:	38
SOCIOSE Canavata simples fabricada na obva fak-12 E mpa langada a adoresada (n	2)				
S00095 - Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (n				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	442,33	442
S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento	em ORSE	m3	1,00000000	38,69	38
peças da superestrutura				TOTAL SERVICO:	48
				VALOR:	481
S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundida	ade até 1,50m (m3)				
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	10,58	31
				TOTAL MAO DE OBRA:	3
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	0.50	
				3,59	10
				TOTAL SERVICO:	
					10
				TOTAL SERVICO:	10
95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS C	OMPLEMENTARES	S) - HORIST		TOTAL SERVICO:	10
95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS O MAO DE OBRA	COMPLEMENTARES	S) - HORIST	A (H)	TOTAL SERVICO:	10 11 42
				TOTAL SERVICO: VALOR:	10
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	A (H)	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO	10 11 42 TOTAL
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	A (H)	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:	10 11 42 TOTAL
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	A (H)	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81	10 11 42 TOTAL 0
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	A (H)	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:	10 11 42 TOTAL
MAG DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)	FONTE	H	COEFICIENTE 0,03020000	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:	TOTAL 0
MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID H	COEFICIENTE  0,03020000  COEFICIENTE	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 0
MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE  FONTE  SINAPI	UNID H	COEFICIENTE  COEFICIENTE  COEFICIENTE  1,00000000	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0,01	TOTAL 0
MAO DE DBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID H	COEFICIENTE  0,03020000  COEFICIENTE	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 0
MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE  FONTE  SINAPI	UNID H	COEFICIENTE  COEFICIENTE  COEFICIENTE  1,00000000	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0,01	TOTAL 0
MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI	UNID H	COEFICIENTE 0,03020000  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9.81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0.01  1.07	TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL
MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETACIA)	FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	UNID H UNID H H H	COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0,01  1,07  0,81	TOTAL  TOTAL  0  TOTAL  0  TOTAL  0  0
MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO COLETADO CONTROL CONTR	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI	UNID H UNID H H H	COEFICIENTE 0,03020000  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 9,81 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 0,01 1,07 0,81 0,78	TOTAL 0  TOTAL 0  TOTAL 0  TOTAL 0
MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA CAIXA)  00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID H H H H H	COEFICIENTE 0,03020000  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 9,81 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 0,01 1,07 0,81 0,78	TOTAL  TOTAL  TOTAL  0  TOTAL  0  0  0  0  0 0 0
88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA CAIXA)  00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI  SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID H H H H H	COEFICIENTE 0,03020000  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 9,81 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 0,01 1,07 0,81 0,78 0,01 0,57 ARGOS COMPLEMENTARES:	TOTAL  TOTAL  0  TOTAL  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0  0
MAO DE OBRA  O0000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  O0037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  O0043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  O0037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  O0043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA CAIXA)  O0037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  O0037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI FONTE	UNID H H H H H H UNID	COEFICIENTE  0,03020000  COEFICIENTE  1,00000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0,01  1,07  0,81  0,78  0,01  0,57  ARGOS COMPLEMENTARES:  PREÇO UNITÁRIO	TOTAL  TOTAL  TOTAL  O  TOTAL  O  TOTAL  O  TOTAL  TOTAL
MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA CAIXA)  00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI  SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID H H H H H	COEFICIENTE 0,03020000  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0,01  1,07  0,81  0,78  0,01  0,57  ARGOS COMPLEMENTARES:  PREÇO UNITÁRIO  9,81	TOTAL  TOTAL  O  TOTAL  O  TOTAL  O  TOTAL  O  TOTAL  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O
MAO DE OBRA  O0000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  O0037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  O0043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  O0037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  O0043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA CAIXA)  O0037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  O0037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI FONTE	UNID H H H H H H UNID	COEFICIENTE  0,03020000  COEFICIENTE  1,00000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0,01  1,07  0,81  0,78  0,01  0,57  ARGOS COMPLEMENTARES:  PREÇO UNITÁRIO	TOTAL  TOTAL  TOTAL  O  TOTAL  O  TOTAL  O  TOTAL  TOTAL
MAO DE OBRA  O0000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  O0037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  D0043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  O0043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA CAIXA)  00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)  MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI FONTE SINAPI	UNID H H H H H H H UNID	COEFICIENTE  1,0000000  1,0000000  1,0000000  1,0000000  TOTAL ENCA  COEFICIENTE  1,00000000  TOTAL ENCA  COEFICIENTE  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0,01  1,07  0,81  0,78  0,01  0,57  REGOS COMPLEMENTARES:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  PREÇO UNITÁRIO	TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL
AJUDANTE DE ELETRICISTA  B8247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  ENCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA CAIXA)  00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)  MAO DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA  ERRICO  95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI FONTE SINAPI	UNID H H H H H H H H H	COEFICIENTE  1,00000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0,01  1,07  0,81  0,78  0,01  0,57  ARGOS COMPLEMENTARES:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:	TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  9,
AJUDANTE DE ELETRICISTA  88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  NCARGOS COMPLEMENTARES  00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA CAIXA)  00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)  400 DE OBRA  00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI FONTE SINAPI	UNID H H H H H H H UNID	COEFICIENTE  1,0000000  1,0000000  1,0000000  1,0000000  TOTAL ENCA  COEFICIENTE  1,00000000  TOTAL ENCA  COEFICIENTE  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0,01  1,07  0,81  0,78  0,01  0,57  REGOS COMPLEMENTARES:  PREÇO UNITÁRIO  9,81  TOTAL MAO DE OBRA:  PREÇO UNITÁRIO	TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	1
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	4.871,50	
	Proc.	100300	2022		TOTAL EQUIPAMENTO	
	Fls	3	a		VALOR	:
88827 - BET	Rub. ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	PMOTORFIE	TRICOTRI	EASICO POTENCIA	DE 2 CV SEM CA	PPEGA
	10/2014 (H)	L,-MOTOR LLL	TRIOO TRII	ASIGO POTENCIA	A DE 2 OV, SEW OF	ANNEGA
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	T
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	4.871,50	
					TOTAL EQUIPAMENTO	
				Legal Legal	VALOR	
88831 - BET	ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	L, MOTOR ELE	TRICO TRII	FASICO POTENCIA	A DE 2 CV. SEM CA	RREGA
DIURNO. AF	_10/2014 (CHI)					
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	Т
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014		Н	1,00000000		
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	Н	1,00000000	0,03	3
		100		C1 - 12 - 15 - 15	TOTAL SERVICO	1
				4.00	VALOR:	all all
88828 - RET	ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	I MOTOR ELE	TRICO TO	ACIOC BOTTING	DE 0 611 4	
MANUTENÇ	ÃO. AF_10/2014 (H)	L, MOTOR ELE	TRICO TRIE	ASICO POTENCIA	DE 2 CV, SEM CA	RREGA
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	T
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO	SINAPI	UN	0,0007000	4.871,50	
	TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR					
					TOTAL EQUIPAMENTO:	3000
					VALOR:	
88829 - BET	ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	I MOTOR ELE	TDICO TDI	ACICO POTENCIA	DE 6.01/ 0511.01	
	NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)	L, WOTOK ELE	IRICO IRIF	ASICO POTENCIA	DE 2 CV, SEM CA	RREGAL
MATERIAIS	NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)					
MATERIAIS GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	Т
MATERIAIS	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	FONTE	UNID KW/H	COEFICIENTE 1,25000000	PREÇO UNITÁRIO 0,75	то
GERAL GERAL			_			то
GERAL GERAL			_		0,75	т
GERAL 00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:	
MATERIAIS  GERAL  00002705  88830 - BETG		SINAPI	KW/H	1,25000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:	
MATERIAIS  GERAL  00002705  88830 - BETG	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:	RREGAD
00002705 88830 - BETC	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR: DE 2 CV, SEM CA	RREGAD
MATERIAIS  GERAL  00002705  88830 - BET/  CHP DIURNO  SERVICO  88826	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  O. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE	KW/H	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CAI  PREÇO UNITÁRIO	RREGAD
GERAL  00002705  88830 - BETC  CHP DIURNO  SERVICO	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE	KW/H	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CAI  PREÇO UNITÁRIO	RREGAD
MATERIAIS  GERAL  00002705  88830 - BET/  CHP DIURNO  SERVICO  88826	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI	KW/H	ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CAI  PREÇO UNITÁRIO 0,31	RREGAD
88830 - BETT CHP DIURNO SERVICO 88826 88827	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI	TRICO TRIF	1.25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1.00000000 1.00000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CAI  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03	RREGAD
88830 - BETT CHP DIURNO 88826 88827	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI	TRICO TRIF	1.25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1.00000000 1.00000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CA:  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34	RREGAD
88830 - BETT CHP DIURNO 88826 88827	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI	TRICO TRIF	1.25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1.00000000 1.00000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  1,93  TOTAL SERVICO:	RREGAD
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI	KW/H  FRICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI	KW/H  FRICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000  1,00000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CA:  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PES) - HORISTA (H)	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI	KW/H  FRICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:	TO
### TEXT   ### TEXT	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  SO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/M	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000  1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO	TO
### TEXT   ### TEXT	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  SO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/M	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000  1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01  TOTAL MAO DE OBRA:	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829 95389 - CURS MAO DE OBRA 00037666	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  SETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  SETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  SETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  SETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000  1,00000000	0,75 TOTAL GERAL: VALOR: DE 2 CV, SEM CAI PREÇO UNITÁRIO 0,31 0,03 0,93 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 13,01	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829 95389 - CURS MAO DE OBRA 00037666	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 D. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  SO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/M	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000  1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01  TOTAL MAO DE OBRA:	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829 95389 - CURS MAO DE OBRA 00037666	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  O. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  SO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/A  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000  1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01  TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829 95389 - CURS MAO DE OBRA 00037666	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  O. AF_10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  SO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/A  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  OMPLEMENTAR	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000  1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01  TOTAL MAO DE OBRA:	TO
### TEXIAIS    GERAL	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  D. AF _10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF _10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF _10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF _10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF _10/2014  SO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/A  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR  RADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  DISTURADOR (E  FONTE  SINAPI  DISTURATION  SINAPI  DISTURATION  D	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000  1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO	TO
### TEXT   ### TEXT	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280  O. AF 10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014  SO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/M  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR  CAPACIDADE DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  DIPLEMENTAR  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01  TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 0,01  0,76	TO
### TEXIAIS    GERAL	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 D. AF 10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014  SEO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/M  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR  RADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR  CIMENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  MISTURADOR (E  FONTE  SINAPI  DMPLEMENTAR  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 0,01 0,76 0,81	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829 95389 - CURS MAO DE OBRA 00037666  888377 - OPEF INCARGOS COMPLE 00037370 00043488 00037372 00043464	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 D. AF 10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  BOTORIO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  BOTORIO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  DIPLEMENTAR  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01  TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 0,01  0,76	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829 95389 - CURS MAO DE OBRA 00037666  888377 - OPEF ENCARGOS COMPLE 00037370 00043488 00037372 00043464 00037373	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 D. AF 10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014  BODE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/A  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR  RADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR  CIMENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  MISTURADOR (E  FONTE  SINAPI  DMPLEMENTAR  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	RICO TRIF	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 0,01 0,76 0,81	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829 95389 - CURS MAO DE OBRA 00037666  888377 - OPEF INCARGOS COMPLE 00037370 00043488 00037372 00043464	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 D. AF 10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  BOTORIO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014  BOTORIO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE SINAPI  SINAPI  SINAPI  MISTURADOR (E  FONTE SINAPI  DMPLEMENTAR  FONTE SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI	NCARGOS UNID H  H  H  H  H  H  H  H  H  H  H  H  H	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000  COMPLEMENTAR COEFICIENTE 0,00670000 1,00000000 1,000000000 1,000000000 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 0,01 0,76 0,81 0,01	TO
88830 - BETC CHP DIURNO 88826 88827 88828 88829 95389 - CURS MAO DE OBRA 00037666  888377 - OPEF ENCARGOS COMPLE 00037370 00043488 00037372 00043464 00037373	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  ONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 D. AF 10/2014 (CHP)  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014  BODE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/A  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR  RADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR  CIMENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI  L, MOTOR ELET  FONTE  SINAPI  SINAPI  SINAPI  SINAPI  DMPLEMENTAR  FONTE  SINAPI	NCARGOS  UNID H H H H H H H H H H H H H H H H H H H	1,25000000  ASICO POTENCIA  COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000 1,00000000 1,00000000	0,75 TOTAL GERAL VALOR:  DE 2 CV, SEM CA  PREÇO UNITÁRIO 0,31  0,03  0,34  0,93  TOTAL SERVICO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 13,01  TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 0,01  0,76  0,81  0,01  0,01	TO

		141	-	190 012 100 01149	TOTAL MAO DE OBRA:	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	70
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	80.0	
	Proc.//	RITICUPU-MA	2022		TOTAL SERVICO:	
	FIs.	380	5		VALOR:	
	Rub	3 00	mananaj			100
95378 - CUR	SO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES	s) - HORISTA (H)				
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	т
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Н	0,01720000		
					TOTAL MAO DE OBRA:	
					VALOR:	
88316 - SER	VENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
ENCARGOS COMPLI		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TO
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000		
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,15	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	SINAPI	Н	1,00000000		
00037373	CAIXA) SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	
00037373	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000		
					CARGOS COMPLEMENTARES:	
MAO DE OBRA	and the second s	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	т
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000		10
					TOTAL MAO DE OBRA:	30 S. T
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TO
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0.17	
					TOTAL SERVICO:	
94962 - CONO AF_05/2021 (	CRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIM M3)	MENTO/ AREIA N	/IEDIA/ BRI	TA 1) - PREPARO	VALOR:	TONE
94962 - CONO AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370	CRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIM M3)  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	FONTE SINAPI	UNID M3	TA 1) - PREPARO  COEFICIENTE  0.82690000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO	
AF_05/2021 ( MATERIAL	M3)	FONTE SINAPI	UNID M3	COEFICIENTE 0,82690000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370	M3)  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0.60	
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	FONTE SINAPI SINAPI	M3 KG	0,82690000 212,01940000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0.60  69.65	
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI	M3 KG M3	0,82690000 212,01940000 0,57820000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0,60  69,65  TOTAL MATERIAL:	тс
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	FONTE SINAPI SINAPI	M3 KG	0,82690000 212,01940000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0.60  69.65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO	тс
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721 SERVICO 88831	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI FONTE	UNID M3 KG M3	0,82690000 212,01940000 0,57820000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0.60  69.65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO	тс
AF_05/2021 ( MATERIAL  00000370  00001379  00004721  SERVICO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI FONTE	UNID M3 KG M3	0,82690000 212,01940000 0,57820000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0,60  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34	тс
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721 SERVICO 88831	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI FONTE SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI	0,82690000 212,01940000 0,57820000  COEFICIENTE 0,71880000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  0,50  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61	то
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721  SERVICO 88831 88830	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI	COEFICIENTE  0.82690000  212,01940000  0.57820000  COEFICIENTE  0,71880000  0.76230000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  0,50  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61	тс
AF_05/2021 ( MATERIAL  00000370  00001379  00004721  SERVICO  88831  88830  88377	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0.60  69.65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0.34  1.61	то
AF_05/2021 ( MATERIAL  00000370  00001379  00004721  SERVICO  88831  88830  88377	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  0,50  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61  15,26	тс
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721  SERVICO 88831 88830 88377 88316	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  0,80  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61  15,26  13,41  TOTAL SERVICO:	тс
AF_05/2021 ( MATERIAL  00000370  00001379  00004721  SERVICO  88831  88830  88377  88316	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  0,80  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61  15,26  13,41  TOTAL SERVICO:	тс
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721  SERVICO 88831 88830 88377 88316	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H UNID	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO 52.50 0.60 69.65  TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 0.34 1.61 15.26 13.41 TOTAL SERVICO: VALOR:	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721  SERVICO 88831 88830 88377 88316	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0,60 69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61  15,26  13,41  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  13,97	
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721  SERVICO 88831 88830 88377 88316	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H UNID	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  0,80  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61  15,26  13,41  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  13,97  TOTAL MAO DE OBRA:	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721  SERVICO 88831 88830 88377 88316	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H UNID	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0,60 69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61  15,26  13,41  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  13,97	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721  SERVICO 88831 88830 88377 88316  95332 - CURS MAO DE DBRA 00002436	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H UNID	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  0,80  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61  15,26  13,41  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  13,97  TOTAL MAO DE OBRA:	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL  00000370  00001379  00004721  SERVICO  88831  88830  88377  88316  95332 - CURS  MAO DE DBRA  00002436  B8264 - ELETI  ENCARGOS COMPLER	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ELETRICISTA  RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  MENTARES	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H UNID	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  0,80  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0,34  1,61  15,26  13,41  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  13,97  TOTAL MAO DE OBRA:	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL  00000370  00001379  00004721  SERVICO  88831  88830  88377  88316  95332 - CURS  MAO DE OBRA  00002436  B8264 - ELETI  ENCARGOS COMPLEY  00037370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ELETRICISTA  RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  MENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI FONTE SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H UNID H	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE  0,03020000  COEFICIENTE  1,00000000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO 52.50 0.60 69.65 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 0.34 1.61 15.26 13.41 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 13.97 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL  00000370  00001379  00004721  SERVICO  88831  88830  88377  88316  95332 - CURS  MAO DE DBRA  00002436  B8264 - ELETI  ENCARGOS COMPLER	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ELETRICISTA  RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  MENTARES	FONTE SINAPI FONTE SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H H UNID H	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE  0,03020000  COEFICIENTE	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO 52.50 0,60 69,65 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 0,34 1,61 15,26 13,41 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 13,97 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL  00000370  00001379  00004721  SERVICO  88831  88830  88377  88316  95332 - CURS  MAO DE OBRA  00002436  B8264 - ELETI  ENCARGOS COMPLEY  00037370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  BETONEIRA CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  BURGISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI FONTE SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H UNID H	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE  0,03020000  COEFICIENTE  1,00000000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0.60 69.65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  1.61  15.26  13.41  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  13.97  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0.01	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721  SERVICO 88831 88830 88377 88316  95332 - CURS MAO DE DBRA 00002436  B8264 - ELETI ENCARGOS COMPLET 00037370 00043484	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ELETRICISTA  ELETRICISTA  RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  MENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H H UNID H UNID H H H H	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE  0,03020000  COEFICIENTE  1,00000000  1,000000000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  0.50  69.65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  0.34  1.61  15.26  13.41  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  13.97  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0.01  1.07	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL  00000370  00001379  00004721  SERVICO  88831  88830  88377  88316  95332 - CURS  MAO DE OBRA  00002436  B8264 - ELETT  ENCARGOS COMPLER  00037370  00043484  00037372	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ELETRICISTA  ELETRICISTA  RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  MENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI	UNID M3 KG M3 UNID CHI CHP H H H H H H H H H H H H	COEFICIENTE  0,82690000  212,01940000  0,57820000  COEFICIENTE  0,71880000  1,48110000  2,34330000  COEFICIENTE  0,03020000  1,00000000  1,000000000  1,00000000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0,60  69,65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  1,61  15.26  13,41  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  13,97  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  10,01  1,07  0,81	TO
AF_05/2021 ( MATERIAL 00000370 00001379 00004721  SERVICO 88831 88830 88377 88316  95332 - CURS MAO DE OBRA 00002436  BRACARGOS COMPLEM 00037370 00043484 00037372 00043450	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014  BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014  OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  ELETRICISTA  ELETRICISTA  RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)  MENTARES  ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)  EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI	UNID  M3  KG  M3  UNID  CHI  CHP  H  H  UNID  H  UNID  H  H  H  H	COEFICIENTE  0,82690000 212,01940000 0,57820000  COEFICIENTE 0,71880000 1,48110000 2,34330000  COEFICIENTE 0,03020000 1,000000000 1,000000000 1,000000000	VALOR:  MECANICO COM BE  PREÇO UNITÁRIO  52.50  0.60 69.65  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  1.61  15.26  13.41  TOTAL SERVICO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  13.97  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  0.01  1.07  0.81  0.78	TO

						0.01	
00043464		RRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000		
0003737		COLETADO CAIXA)  EGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	
0003737		ANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0.57	Marie Carlo
0003737	1     1   1	ANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)			TOTAL ENCAR	GOS COMPLEMENTARES:	
			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DE OBRA		IOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	Н	1,00000000	14,61	Markey
0000409	96 M	OTORISTA OPERADOR DE CAIVIINHAO COM MONCA				TOTAL MAO DE OBRA:	
			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVICO	1-	URSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS	SINAPI	Н	1,00000000	0.19	75 0 3
95351		OMPLEMENTARES) - HORISTA BURITUU	1 1 0000			TOTAL SERVICO:	
		Proc. (UO Fis	3001 2022			THE RESIDENCE OF THE PERSON OF	
		Rub. (Q	- 503			VALOR:	
F000 CU	UNIDALI	TO HIDBALLI ICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENT	O MAXIMO DE	CARGA 11,	7 TM, ALCANCE MA	AXIMO HORIZONTA	L 9,70 M
INCLUSIV	E CAM	NINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF	00/2014 (CHF)	1			тота
SERVICO			FONTE	UNID	1,00000000	PREÇO UNITÁRIO	1014
89259	Ic	SUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE LARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	Н	1,0000000		
91466	5 G	SUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE	SINAPI	Н	1,00000000	2,83	
31400	1	CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHAO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015			1,00000000	3,58	
89260	10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	Н	1,0000000		
89262	10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT	SINAPI	Н	1,00000000	32,47	
9146	7 0	16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014  GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE	SINAPI	Н	1,00000000	143,25	
	1	CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015					
8828	6	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	16,97	
	1						
		ti a la satissia 190 eu cobine dunta 4vé a depre	ociacão af 11/2	015 (h)		TOTAL SERVICO: VALOR:	
S92133S	S - Cami	inhonete: m motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depre	FONTE	UNID	COEFICIENTE	VALOR:	тот
_	S - Cami	inhonete; om motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depre		The second second second	COEFICIENTE 0,0004800	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83	тот
EQUIPAMENT	S - Cami		FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	тот
EQUIPAMENT	S - Cami		FONTE	UNID		VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83	тот
EQUIPAMENT 10115	S - Cami		FONTE ORSE	UNID	0,00004800	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	тот
EQUIPAMENT 10115	S - Cami	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE	UNID	0,00004800  6 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	
EQUIPAMENT 10115:	S - Camino 595 (595)	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE stos e seguros.	UNID un af_11/2015	0,00004800	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	
EQUIPAMENT 10115: S92135S EQUIPAMEN	S - Camino 595 (595)	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 sinhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impos	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE	UNID un af_11/2015	0,00004800  6 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	
EQUIPAMENT 10115: S92135S EQUIPAMEN	S - Camino 595 (595)	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 sinhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impos	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE	UNID un af_11/2015	0,00004800  6 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 235.044.83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044.83	
EQUIPAMENT 10115: S92135S EQUIPAMEN	S - Camino 595 (595)	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 sinhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impos	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE	UNID un af_11/2015	0,00004800  6 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	
S92135S EQUIPAMENT	S - Cami	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  inhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impos  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE  Stos e seguros. FONTE ORSE	UNID un af_11/2015	0,00004800  6 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	
S92135S EQUIPAMENT 10115	S - Cami	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 sinhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impos	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE	af_11/2015	0,00004800  6 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	TOT
S92135S EQUIPAMENT 10115 S92134S EQUIPAMENT	S - Camiro S95 (1958) (1968) (1969) (	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  linhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - importaminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  ninhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros	FONTE ORSE  Stos e seguros. FONTE ORSE	UNID un af_11/2015	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO	тот
S92135S EQUIPAMENT 10115	S - Camiro S95 (1958) (1968) (1969) (	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  inhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impos  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE	af_11/2015  un  un  un  un  uni  uni  uni	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83	TOT
S92135S EQUIPAMENT 10115 S92134S EQUIPAMENT	S - Camiro S95 (1958) (1968) (1969) (	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  linhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - importaminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  ninhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE	af_11/2015  un  un  un  un  uni  uni  uni	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	то
S92135S EQUIPAMENT 10115 S92134S EQUIPAMENT	S - Camiro S95 (1958) (1968) (1969) (	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  linhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - importaminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  ninhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE	af_11/2015  un  un  un  un  uni  uni  uni	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83	то
S92135S EQUIPAMENT 10115 S92134S EQUIPAMENT 10115	S - Camimo 595 (195 S - Camimo 595 (195 S - Camimo 595	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - imposinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Sinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  af_11/2015 (h) FONTE ORSE	af_11/2015 UNID UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	TOT
S92135S EQUIPAMENT 10115 S92134S EQUIPAMENT 10115	S - Camimo 595 (195 S - Camimo 595 (195 S - Camimo 595	Caminhonete, com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  linhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - importaminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  ninhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE ORSE	af_11/2015 UNID UNID UN UNID UN UN UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	TOI
S92135S EQUIPAMEN 10115 S92134S EQUIPAMEN 10115	S - Cam oro sigs of the control of t	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinh	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/2	af_11/2015 UNID UNID UN UNID UN UNID UN UN UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760	PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	TOI
S92135S EQUIPAMEN 10115 S92134S EQUIPAMEN 10115	S - Cam oro sigs of the control of t	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - imposinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Sinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE ORSE	af_11/2015 UNID UNID UN UNID UN UN UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	TOI
S92135S EQUIPAMEN 10115 S92134S EQUIPAMEN 10115	S - Cam oro sigs of the control of t	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinh	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/2	af_11/2015 UNID UNID UN UNID UN UNID UN UN UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	TOI
S92135S EQUIPAMEN 10115 S92134S EQUIPAMEN 10115	S - Cam oro sigs of the control of t	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinh	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/2	af_11/2015 UNID UNID UN UNID UN UNID UN UN UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	TOI
S92135S EQUIPAMEN  (0115)  S92134S EQUIPAMEN  (0115)  S92134S EQUIPAMEN  (0115)	S - Cam	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - importante com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - importante com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  ninhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	stos e seguros.  FONTE  ORSE  . af_11/2015 (h)  FONTE  ORSE  utenção. af_11/2  FONTE  ORSE	af_11/2015  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  un	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760  COEFICIENTE  0,00006000	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	TOT
S92135S EQUIPAMEN  (0115)  S92134S EQUIPAMEN  (0115)  S92134S EQUIPAMEN  (0115)	S - Cam	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposi Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - manualinh	stos e seguros.  FONTE  ORSE  . af_11/2015 (h)  FONTE  ORSE  utenção. af_11/2  FONTE  ORSE	UNID un  af_11/2015 UNID un  UNID un  015 (h) UNID un	0,00004800  6 (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760  COEFICIENTE  0,00006000	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	T01
S92135S EQUIPAMEN  (0115)  S92134S EQUIPAMEN  (0115)  S92134S EQUIPAMEN  (0115)	S - Cam	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - importante com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - importante com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  ninhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/2 FONTE ORSE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760  COEFICIENTE  0,00006000  015 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  275.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	T01
S92135S EQUIPAMENT 10115 S92134S EQUIPAMENT 10115 S92136S EQUIPAMENT 10115	S - Cam TO	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - importante com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - importante com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  ninhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	stos e seguros.  FONTE  ORSE  . af_11/2015 (h)  FONTE  ORSE  . af_11/2015 (h)  FONTE  ORSE	UNID un  af_11/2015 UNID un  UNID un  015 (h) UNID un	0,00004800  6 (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760  COEFICIENTE  0,00006000	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	T01
S92135S EQUIPAMENT 10115 S92134S EQUIPAMENT 10115 S92136S EQUIPAMENT 10115 S92136S EQUIPAMENT 10115	S - Cam TO	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - imposinhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Ininhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manual caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manual caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manual caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manual caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - material cam	FONTE ORSE  stos e seguros. FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/2 FONTE ORSE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760  COEFICIENTE  0,00006000  015 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  275.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	TOT

00043464						
	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0.01	0,0
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0.
				TOTAL ENC	ARGOS COMPLEMENTARES:	2
AO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	Н	1,00000000	14,61	14.
٠.					TOTAL MAO DE OBRA:	14,
ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS	RITIC!NAPIL-M	ДН	1,00000000	0.19	0.
	COMPLEMENTARES) - HORISTA Proc.	1403001	2022		TOTAL SERVICO:	0,
	Fls.	10 38	7		VALOR:	16,9
	.Rub(	4	L			
928 - GUIND	AUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMEN AMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF	TO MAXIMO DE F 06/2014 (CHP)	CARGA 11,	7 TM, ALCANCE N	MAXIMO HORIZONT	AL 9,70 W,
ERVICO	AMININO 1000 FDT 10.000 RG, FOTEROIA DE 100 04 - OTIL BIORNO: AL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	Н	1,00000000	19,56	19.5
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	Н	1,00000000	2,83	2,5
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	Н	1,00000000	3,58	3,5
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	н	1,00000000	32,47	32,
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	143,25	143.2
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,00000000	16,97	16,9
					TOTAL SERVICO:	218,
					VALOR:	218,6
- Shak						
2024228 Ca						
521335 - Ga	aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - depre	eciação. af_11/20	)15 (h)			
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Caminhonete com motor a diesel, potencia 180 cv, cabine dupia, 4x4 - depre			0,00004800		
QUIPAMENTO		FONTE	UNID			11.
QUIPAMENTO		FONTE	UNID		235.044,83	11,
QUIPAMENTO IO1159S	Caminhonete com motor a diesel, potencia *150* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE	un	0,00004800	235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	11,
QUIPAMENTO IO1159S		FONTE ORSE	UNID un af_11/2015	0,00004800 (h)	235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	11.
QUIPAMENTO 101159S  592135S - Ca	Caminhonete com motor a diesel, potencia *150* cv, cabine dupla, 4x4 aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impo	FONTE ORSE stos e seguros.	UNID un af_11/2015	0,00004800 (h)	235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	11., 11., 11., TOTAL
QUIPAMENTO 1011595 92135S - Ca	Caminhonete com motor a diesel, potencia *150* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE	UNID un af_11/2015	0,00004800 (h)	235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 235.044,83	113 11, 11, TOTAL
QUIPAMENTO 101159S  892135S - Ca	Caminhonete com motor a diesel, potencia *150* cv, cabine dupla, 4x4 aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impo	FONTE ORSE stos e seguros.	UNID un af_11/2015	0,00004800 (h)	235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	11. 11. 11. TOTAL
QUIPAMENTO 101159S  892135S - Ca	Caminhonete com motor a diesel, potencia *150* cv, cabine dupla, 4x4 aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impo	FONTE ORSE stos e seguros.	UNID un af_11/2015	0,00004800 (h)	235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 235.044,83	11. 11. 11. TOTAL
QUIPAMENTO 1011595  892135S - Ca QUIPAMENTO 1011595	Caminhonete com motor a diesel, potencia *150* cv, cabine dupla, 4x4 aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impo	stos e seguros.  FONTE  ORSE  ORSE	un un af_11/2015 UNID un	0,00004800 (h) COEFICIENTE 0,00000600	PREÇO UNITÁRIO 235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	11.J 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.
QUIPAMENTO 101159S 692135S - Ca QUIPAMENTO 101159S	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros	stos e seguros.  FONTE  ORSE  orse  af_11/2015 (h)  FONTE	af_11/2015 UNID UNID UNID UNID	0,00004800 (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO	11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.
2017 DUIPAMENTO 101159S - Ca 2017 PAMENTO 10	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	stos e seguros.  FONTE  ORSE  ORSE	un un af_11/2015 UNID un	0,00004800 (h) COEFICIENTE 0,00000600	PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  VALOR:	11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.
QUIPAMENTO  101159S  892135S - Ca QUIPAMENTO  101159S  892134S - Ca QUIPAMENTO	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros	stos e seguros.  FONTE  ORSE  orse  af_11/2015 (h)  FONTE	af_11/2015 UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO	11. 11. 11. TOTAL 1.
QUIPAMENTO  101159S  692135S - Ca QUIPAMENTO  101159S  692134S - Ca QUIPAMENTO	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros	stos e seguros.  FONTE  ORSE  orse  af_11/2015 (h)  FONTE	af_11/2015 UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83	11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.
QUIPAMENTO 101159S  92135S - Ca QUIPAMENTO 101159S  92134S - Ca QUIPAMENTO 101159S	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE  Stos e seguros.  FONTE ORSE  af_11/2015 (h) FONTE ORSE	af_11/2015 UNID UN UNID UN UNID UN	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO VALOR:  PREÇO UNITÁRIO VALOR:  PREÇO UNITÁRIO VALOR:  PREÇO UNITÁRIO VALOR:	11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.
92135S - Ca 2019AMENTO 101159S  92135S - Ca 2019AMENTO 101159S  92134S - Ca 2019AMENTO 101159S	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - juros	stos e seguros.  FONTE  ORSE  Af_11/2015 (h)  FONTE  ORSE	af_11/2015 UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760	PREÇO UNITÁRIO VALOR:  PREÇO UNITÁRIO VALOR:  PREÇO UNITÁRIO VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  VALOR:	11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.
92135S - Ca  92135S - Ca  92135S - Ca  92134S - Ca  92134S - Ca  92136S - Ca  92136S - Ca	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	FONTE ORSE  Stos e seguros.  FONTE ORSE  af_11/2015 (h) FONTE ORSE	af_11/2015 UNID UN UNID UN UNID UN	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO	11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.
QUIPAMENTO 101159S  892135S - Ca QUIPAMENTO 101159S  892134S - Ca QUIPAMENTO 101159S	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	stos e seguros.  FONTE  ORSE  af_11/2015 (h)  FONTE  ORSE  utenção. af_11/20  FONTE	af_11/2015 UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760	PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO	11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.
QUIPAMENTO 101159S - Ca QUIPAMENTO 101159S - Ca QUIPAMENTO 101159S - Ca QUIPAMENTO 101159S	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	stos e seguros.  FONTE  ORSE  af_11/2015 (h)  FONTE  ORSE  utenção. af_11/20  FONTE	af_11/2015 UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00000760	PREÇO UNITÁRIO D 235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO D 235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO D 235.044,83  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.
QUIPAMENTO 101159S  292135S - Ca QUIPAMENTO 101159S  292134S - Ca QUIPAMENTO 101159S	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	stos e seguros.  FONTE ORSE  ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/20 FONTE ORSE	UNID  un  af_11/2015  UNID  un  UNID  un  UNID  un	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000500  COEFICIENTE  0,00000760  COEFICIENTE  0,00006000	PREÇO UNITÁRIO D 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO D 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO D 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO D 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO:	11 TOTAL 1 TOTAL 1 TOTAL 1 TOTAL 1
QUIPAMENTO 101159S  992135S - Ca QUIPAMENTO 101159S  992134S - Ca QUIPAMENTO 101159S	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  aminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	stos e seguros. :  FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/20 FONTE ORSE	UNID un un UNID un UNID un UNID un UNID un UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE 0,00000600  COEFICIENTE 0,00000760  COEFICIENTE 0,00006000	PREÇO UNITÁRIO 235.044.83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	TOTAL  1  TOTAL  1  TOTAL  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1
2017 PAMENTO 101159S - Ca 2017 PAMENTO 10115	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manu  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manu  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manu  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manu  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - mate	stos e seguros. :  FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/20 FONTE ORSE  riais na operaçã FONTE	UNID  un  af_11/2015  UNID  un  UNID  un  O15 (h)  UNID  un  UNID  un  UNID  un	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00006000  15 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  235.044.83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044.83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044.83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044.83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	TOTAL  TOTAL  1  TOTAL  1  TOTAL  1  TOTAL  14  TOTAL
2017AMENTO 101159S - Ca 2017AM	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4	stos e seguros. :  FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/20 FONTE ORSE	UNID un un UNID un UNID un UNID un UNID un UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	0,00004800  (h)  COEFICIENTE 0,00000600  COEFICIENTE 0,00000760  COEFICIENTE 0,00006000	PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  235.044.83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044.83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044.83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  235.044.83  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	TOTAL  1  TOTAL  1  TOTAL  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1  1
QUIPAMENTO 101159S  892135S - Ca QUIPAMENTO 101159S  892134S - Ca QUIPAMENTO 101159S  892136S - Ca QUIPAMENTO 101159S	Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - impo  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - juros  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manu  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manu  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manu  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - manu  Caminhonete com motor a diesel, potencia *160* cv, cabine dupla, 4x4 - mate	stos e seguros. :  FONTE ORSE  . af_11/2015 (h) FONTE ORSE  utenção. af_11/20 FONTE ORSE  riais na operaçã FONTE	UNID  un  af_11/2015  UNID  un  UNID  un  O15 (h)  UNID  un  UNID  un  UNID  un	0,00004800  (h)  COEFICIENTE  0,00000600  COEFICIENTE  0,00006000  15 (h)  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO D 235.044,83 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO D 5,53	TOTAL  1  TOTAL  1  TOTAL  1  TOTAL  1  TOTAL  1  TOTAL  32

S95349S - Curso de capacitação para motorista de veículo leve (encargos complementares) - horista (h)



NO PLAT AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE			h		16,31	(
AO DE OBRA	New day do parce do parce do	ORSE	1 "	0,00410000	10,01	
1040955 N	Motorista de carro de passeio	CUPU-MA			TOTAL MAO DE OBRA:	
	Proc. (UC	3001, 202	2.		VALOR:	E Injage
	Fls.	380	<u> -</u> ل			
	Rub. A		*			
88284S - Moto	orista de veiículo leve com encargos complementares (h)	19676				
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1040955	Motorista de carro de passeio	ORSE	h	1,00000000	16,31	
1040933	Wictorista de carro de paratir				TOTAL MAO DE OBRA:	
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATERIAL		ORSE	h	1,00000000	2.28	
	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,76	
1434885	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE .				
1000000	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,81	
	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado	ORSE	h	1,00000000	0,01	
The second of th	recaixa)			1,00000000	0,06	
	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h		0,70	
1373715	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000		
					TOTAL MATERIAL:	
A 1-14-14-14-14		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVICO	Curso de capacitação para motorista de veículo leve (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,06	
S95349S	Curso de capacitação para motorista de veiculo ieve (encargos complementos)				TOTAL SERVICO:	
NOW SEED TO SEE						
			*		VALOR:	
				inclui corroca	oria fiva aberta de m	adeira -
S91026S - Can	minhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000	kg - dist. entre	eixos 5170	mm - inclui carroci	eria ilka aberta de ili	addira
depreciação, a	af_06/2015 (h)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EQUIPAMENTO	A COROLL Historia entre eivos	ORSE	un	0,00003430	496.104.57	Surface.
1377555	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					
		ORSE	un	0,00005510	27.479,68	NEW PORT
137730S	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas	ORSE				
	2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)					
					TOTAL EQUIPAMENTO:	
S91028S - Car	minhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000 equros, af 06/2015 (h)					
S91028S - Car impostos e se equipamento	eguros. af_06/2015 (h)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	VALOR: ceria fixa aberta de m	nadeira - TOTAL
impostos e se	eguros. af_06/2015 (h)    Caminhan trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos	FONTE			VALOR: ceria fixa aberta de m	
impostos e se EQUIPAMENTO	eguros. af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	FONTE	un	0,00000570	VALOR: ceria fixa aberta de m PREÇO UNITÁRIO 496.104.57	
impostos e se	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas	FONTE	UNID	COEFICIENTE	VALOR: ceria fixa aberta de m PREÇO UNITÁRIO 496.104.57	
EQUIPAMENTO	eguros. af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	FONTE	un	0,00000570	VALOR:  Deria fixa aberta de m  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  0 27.479.68	
EQUIPAMENTO	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas	FONTE	un	0,00000570	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.58  TOTAL EQUIPAMENTO:	
EQUIPAMENTO	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas	FONTE	un	0,00000570	VALOR:  Deria fixa aberta de m  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  0 27.479.68	
impostos e se EQUIPAMENTO 1377555	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE ORSE	un	0,000057( 0,0000058)	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	TOTAL
impostos e se EQUIPAMENTO 1377555 1377305 S91027S - Ca	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE ORSE	un	0,000057( 0,0000058)	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	TOTAL
impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE ORSE ORSE	un	0,000057( 0,0000058)	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:	TOTAL
impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200	FONTE ORSE ORSE ORSE Okg - dist. entre	un un eixos 5170	0,0000576 0,00000586 0,00000586	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.58  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  Ceria fixa aberta de n  PREÇO UNITÁRIO	TOTAL nadeira - jur
impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 m)	FONTE ORSE ORSE ORSE Okg - dist. entre	UNID un un eixos 5170	0,00000570 0,00000580 0,00000580 mm - inclui carroo	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.58  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  Ceria fixa aberta de n  PREÇO UNITÁRIO	TOTAL nadeira - jur
Impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377305   1377305   1377305   1377555   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 minhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	UNID un un eixos 5170	0,00000570 0,00000580 0,00000580 mm - inclui carroo	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  Ceria fixa aberta de n  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57	TOTAL nadeira - jur
Impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 total 231cv - pbt = 231cv -	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	eixos 5170	0.0000570 0.00000580 0.00000580  mm - inclui carroc  coeficiente 0.0000072	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  Ceria fixa aberta de n  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57	TOTAL nadeira - jur
Impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377305   1377305   1377305   1377555   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 minhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	eixos 5170	mm - inclui carrod  coeficiente  0,00000586	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  Ceria fixa aberta de n  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57	TOTAL nadeira - jur
impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377305   1377305   1377305   1377555   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 total 231cv - pbt = 231cv -	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	eixos 5170	mm - inclui carrod  coeficiente  0,00000586	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO:  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO:	TOTAL
impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377305   1377305   1377305   1377555   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 total 231cv - pbt = 231cv -	ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE ORSE	eixos 5170	mm - inclui carrod  coeficiente  0,00000586	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  Ceria fixa aberta de n  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68	TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 minhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE	eixos 5170  UNID  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carrod  COEFICIENTE  0.0000073	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: VALOR:	nadeira - jur TOTAL
Impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 forma potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE	eixos 5170  UNID  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carrod  COEFICIENTE  0.0000073	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR: VALOR:	nadeira - jur TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 minhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE	eixos 5170  UNID  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carrod  COEFICIENTE  0.0000073	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:	nadeira - jur TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 m)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 m)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 m)	ORSE  FONTE	eixos 5170  UNID  un  eixos 5170	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carroc  COEFICIENTE  0.0000073  0.0000073	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68	nadeira - jur TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 forma potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE  FONTE	eixos 5170  UNID  un  un  UNID  un  UNID  un  UNID  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carroc  0.0000073  0.0000073	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  VALOR:  VALOR:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68	nadeira - jur TOTAL
Impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377555   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 h, af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	eixos 5170  UNID  un  un  UNID  un  UNID  un  UNID  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carroc  0.0000073  0.0000073	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 496.104.57  PREÇO UNITÁRIO 496.104.57	nadeira - jur TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 p. af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo p. af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo p. af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo p. af 06/2015 (h)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada p. af 06/2015 (h)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada p. af 06/2015 (h)	ORSE	eixos 5170  un  un  eixos 5170  un  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carroc  0.0000073  0.0000073  0.0000073  COEFICIENTE  0.000084:	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 496.104.57  PREÇO UNITÁRIO 496.104.57	nadeira - jur TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377555   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 h, af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	eixos 5170  un  un  eixos 5170  un  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carroc  0.0000073  0.0000073  0.0000073  COEFICIENTE  0.000084:	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 496.104.57  PREÇO UNITÁRIO 496.104.57	nadeira - jur TOTAL madeira -
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377305   1377555   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 p. af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo p. af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo p. af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo p. af 06/2015 (h)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada p. af 06/2015 (h)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada p. af 06/2015 (h)	ORSE	eixos 5170  un  un  eixos 5170  un  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carroc  0.0000073  0.0000073  0.0000073  COEFICIENTE  0.000084:	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 496.104.57  PREÇO UNITÁRIO 496.104.57	nadeira - jui TOTAL madeira -
impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Caminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 s,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Caminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 p, af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE	eixos 5170  UNID  un  un  eixos 5170  UNID  un  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  0.00000586  mm - inclui carrod  0.0000073  0.0000073  0.0000073  0.0000084  0.0000686	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  VALOR:	nadeira - jur TOTAL
impostos e se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Caminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 s,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Caminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 p, af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE	eixos 5170  UNID  un  un  eixos 5170  UNID  un  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  0.00000586  mm - inclui carrod  0.0000073  0.0000073  0.0000073  0.0000084  0.0000686	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  VALOR:	nadeira - jui TOTAL madeira -
Impostos e SE   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377505   1377505   1377505   1377505   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 formation potência 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui carroceria)	FONTE ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE	eixos 5170  UNID  un  un  eixos 5170  UNID  un  un  eixos 5171  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carrod  0.0000073  0.0000073  0.0000083  0.0000686	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  10 496.104.57  10 27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  10 496.104.57  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO 496.104.57  10 496.104.57  10 496.104.57  10 496.104.57  10 496.104.57  10 496.104.57	nadeira - jui TOTAL madeira - TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Caminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 s,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Caminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 p, af 06/2015 (h)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE	eixos 5170 UNID un un eixos 5170 UNID un un eeixos 5171 UNID un un	COEFICIENTE	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	nadeira - jui TOTAL  madeira - TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 fs,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 fs, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE	eixos 5170  UNID  un  un  eixos 5170  UNID  un  un  eixos 5171  un  un	COEFICIENTE  0.00000576  0.00000586  mm - inclui carrod  0.0000073  0.0000073  0.0000083  0.0000686	PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  500  500  553	madeira - jui TOTAL  madeira - TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 formation potência 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui carroceria)	FONTE ORSE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE	eixos 5170 UNID un un eixos 5170 UNID un un eeixos 5171 UNID un un	COEFICIENTE	VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	madeira - jui  TOTAL  madeira -  TOTAL
Impostos e Se   EQUIPAMENTO   1377555   1377305   1377	Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixos 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 fs,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  aminhao trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 2200 fs, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)  Caminhao trucado, peso bruto total 22000 kg, carga util maxima 15350 kg, distancia entre eixo 5,17 m, potencia 238 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximada 2,5 x 6,5 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE	eixos 5170 UNID un un eixos 5170 UNID un un eeixos 5171 UNID un un	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  27.479.68  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  PREÇO UNITÁRIO  496.104.57  500  500  553	nadeira - jui TOTAL  madeira - TOTAL

DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Year State of the	Motorista de caminhao	ORSE	h	0,00410000		
	Procula	300 MA	122		TOTAL MAD DE OBRA:	
	Fls. A	784	122		VALOR:	0
	Rub. (A	0				
8282S - Mot	orista de caminhão com encargos complementares (h)					
DE OBRA		FONTE	UNID	1,00000000	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 17
1040935	Motorista de caminhao	ORSE	h	1,00000000	TOTAL MAO DE OBRA:	1
						TOTAL
TERIAL		FONTE	UNID	1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 2,28	TOTAL
1373705	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0.76	(
1434885	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,0000000		
1373725	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,81	
1434645	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado	ORSE	h	1,00000000	0,01	
	caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,06	
1373735	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,70	
1373715	Transporte - horista (coletado caixa)			250 7 - 2723 2	TOTAL MATERIAL:	Menser.
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IVICO SOFOATE	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,07	THE PARTY
5953475	Curao de Capacitação para materiata de Caminada (anterior				TOTAL SERVICO:	
					VALOR:	
					7 7 7 1 1 1	
20250S GH	indauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxim	no de carga 11	7 tm, alcan	ce máximo horizor	ntal 9,70 m, inclusive	caminhão to
ot 16.000 kg	, potência de 189 cv - depreciação. af 06/2014 (h)				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UIPAMENTO		ORSE	UNID	0,00003430	341.378,88	MELECULAR VIOLEN
1377615	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UKSE	- un			
	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7	ORSE	un	0,00005510	122.400,00	et-Man
103363S	tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo					
	13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)				TOTAL EQUIPAMENTO:	
F1 120 AB 11	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR				TOTAL EQUIPAMENTO:	
					VALOR:	
					VALOR:	dunia tr
	do como 5200 kg. momento máximo	mo de carga 11	.7 tm, alcan	ce máximo horizo		
91466S - Gi	uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxi n. notência de 189 cv - impostos e seguros. af_08/2015 (h)	mo de carga 11	,7 tm, alcan	ce máximo horizo	ntal 9,70 m, inclusive	e caminhão t
91466S - GL bt 16.000 kg	g, potência de 189 cv - impostos e seguros. af_08/2015 (n)	FONTE	,7 tm, alcan	COEFICIENTE	ntal 9,70 m, inclusive	
bt 16.000 kg	p, potência de 189 cv - impostos e seguros. af _08/2015 (n)  [Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos			T .	ntal 9,70 m, inclusive	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO 1377615	caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	ntal 9,70 m, inclusive	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7	FONTE	UNID	0,00000570	PREÇO UNITÁRIO 341.378,83	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO 1377615	caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	FONTE	UNID	0,00000570	PREÇO UNITÁRIO 341.378,83 122.400.00	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO 1377615	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo	FONTE	UNID	0,00000570	PREÇO UNITÁRIO 341.378,83	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO 1377615	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo	FONTE	UNID	0,00000570	PREÇO UNITÁRIO 341.378,83 122.400.00	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO 137761S 103363S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE ORSE	un un	0,00000570 0,00000580	PREÇO UNITÁRIO 341.378,83 122.400,00 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO 1377615 103363S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10585 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE ORSE	un un	0,00000570 0,00000580	PREÇO UNITÁRIO 341.378,83 122.400,00 TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO 1377615 103363S 103363S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE ORSE	un un	coeficiente 0,00000570 0,00000580 ce máximo horizo coeficiente	PREÇO UNITÁRIO  122.400.00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO	e caminhão t
bt 16.000 kg quipamento 1377615 103363S 103363S 89260S - Gi bt 16.000 kg	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10585 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)	ORSE ORSE	un un la	coeficiente 0,00000570 0,00000580	PREÇO UNITÁRIO  122.400.00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  889260S - Gi bbt 16.000 kg QUIPAMENTO	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4.8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af_06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4.8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE ORSE  ORSE  FONTE ORSE	un un un UNID un UNID un un UNID un	coeficiente 0,00000570 0,00000580 ce máximo horizo coeficiente 0,00000720	PREÇO UNITÁRIO  122,400,00  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,70 m, inclusiv  PREÇO UNITÁRIO  341,378,88	e caminhão t
137761S 103363S 103363S 1089260S - Gi bt 16.000 kg	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10585 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE	UNID un un un UNID	coeficiente 0,00000570 0,00000580 ce máximo horizo coeficiente	PREÇO UNITÁRIO  122,400,00  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,70 m, inclusiv  PREÇO UNITÁRIO  341,378,88	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  689260S - Gi bbt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10585 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo	ORSE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE	un un un UNID un UNID un un UNID un	coeficiente 0,00000570 0,00000580 ce máximo horizo coeficiente 0,00000720	PREÇO UNITÁRIO  122,400,00  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,70 m, inclusiv  PREÇO UNITÁRIO  341,378,88	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  5892605 - Gi sbt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10585 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE	un un un UNID un UNID un un UNID un	coeficiente 0,00000570 0,00000580 ce máximo horizo coeficiente 0,00000720	PREÇO UNITÁRIO  122,400,00  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  9,70 m, inclusiv  PREÇO UNITÁRIO  341,378,88	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  5892605 - Gi sbt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10585 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo	ORSE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE	un un un UNID un UNID un un UNID un	coeficiente 0,00000570 0,00000580 ce máximo horizo coeficiente 0,00000720	PREÇO UNITÁRIO  122.400.00  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  241.378,88  PREÇO UNITÁRIO 241.378,88  122.400.00	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  689260S - Gi bbt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10585 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo	ORSE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE	un un un UNID un UNID un un UNID un	coeficiente 0,00000570 0,00000580 ce máximo horizo coeficiente 0,00000720	PREÇO UNITÁRIO  122.400.00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  341.378,88  122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  TOTAL EQUIPAMENTO:	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  1033635  1033635	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE	UNID un un UNID un un un un un un un un un	coeficiente 0,00000570 0,00000580 ce máximo horizo coeficiente 0,00000720	PREÇO UNITÁRIO  122.400.00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  341.378,88  122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  TOTAL EQUIPAMENTO:	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  1033635  1033635  1033635  1033635	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10585 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo	FONTE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE	UNID un un UNID un un un un un un un un un	coeficiente 0,00000570 0,00000580 ce máximo horizo coeficiente 0,00000720	PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO	e caminhão t
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  1033635  1033635  1033635  1033635	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE	UNID un UNID un	COEFICIENTE  0,00000570  0,00000580  0,00000580  COEFICIENTE  0,0000073	PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  VALOR:	e caminhão t TOTAL
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  1033635  1033635  1033635  1033635	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxi g, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE	UNID un UNID un	COEFICIENTE  0,00000570  0,00000580  0,00000580  0,00000720  0,00000720  0,0000073	PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  VALOR:	e caminhão t TOTAL
BY 16.000 Kg QUIPAMENTO  137761S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxi g, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE	UNID un UNID un	COEFICIENTE  0,00000570  0,00000580  0,00000580  0,00000720  0,00000720  0,0000073	PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  122.400.00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  122.400.00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  20,71	e caminhão t TOTAL
BY 16.000 Kg QUIPAMENTO  137761S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxi g, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE	UNID un UNID un	COEFICIENTE  0,00000570  0,00000580  0,00000580  0,00000720  0,00000720  0,0000073	PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  20,71  TOTAL MAO DE OBRA:	e caminhão t TOTAL
BY 16.000 Kg QUIPAMENTO  137761S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxi g, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	FONTE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE	UNID un UNID un	COEFICIENTE  0,00000570  0,00000580  0,00000580  0,00000720  0,00000720  0,0000073	PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  20,71  TOTAL MAO DE OBRA:	e caminhão t TOTAL
BY 16.000 Kg QUIPAMENTO  137761S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  104096S  104096S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af _06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  urso de capacitação para motorista operador de munck (encargos comple	FONTE ORSE  ORSE  FONTE ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE	UNID un UNID un	COEFICIENTE  0,00000586  0,00000586  0,00000586  0,00000720  0,0000073  0,0000073  COEFICIENTE  0,0133000  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  O 122.400.00  TOTAL EQUIPAMENTO: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  O 20.71  TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  O 20.71  TOTAL MAO DE OBRA: VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  O 20.71	e caminhão t TOTAL
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  103363S  103363S  889260S - Gi Sbt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  103363S  103363S  895351S - C  MAO DE OBRA  104096S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidraulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxig, potência de 189 cv - juros. af _06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  urso de capacitação para motorista operador de munck (encargos comple	FONTE ORSE  ORSE  TONTE ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  ORSE	UNID un un UNID un	COEFICIENTE  0,00000580  0,00000580  0,00000580  0,00000720  0,00000730  COEFICIENTE  0,00133000	PREÇO UNITÁRIO  O 122.400.00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  O 20.71  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  O 20.71  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  O 20.71	e caminhão to TOTAL  TOTAL  TOTAL
BY 16.000 Kg QUIPAMENTO  137761S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  103363S  104096S  104096S  104096S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxi g, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  urso de capacitação para motorista operador de munck (encargos complementa operador de caminhao com munck	FONTE ORSE  ORSE  TONTE ORSE  ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE  FONTE ORSE	UNID un un UNID un un un UNID un	COEFICIENTE  0,00000586  0,00000586  0,00000586  0,00000720  0,0000073  0,0000073  COEFICIENTE  0,0133000  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO	e caminhão to TOTAL  TOTAL  TOTAL
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  103363S  103363S  889260S - Gi sbt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  103363S  103363S  895351S - C  MAO DE OBRA  104096S  888286S - M  MAO DE OBRA	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxi g, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  urso de capacitação para motorista operador de munck (encargos complementa operador de caminhao com munck	FONTE ORSE  ORSE  TONTE ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE  FONTE ORSE  FONTE ORSE	UNID  un  un  I,7 tm, alcar  UNID  un  un  un  un  un  un  un  un  un  u	COEFICIENTE  0,00000570  0,00000580  COEFICIENTE  0,0000073  0,0000073  COEFICIENTE  0,0133000  COEFICIENTE  1,0000000  COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO  O 341.378,83  O 122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  341.378,88  O 122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  O 20,71  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  O 20,71  TOTAL MAO DE OBRA:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  O 20,71  TOTAL MAO DE OBRA:  PREÇO UNITÁRIO  PREÇO UNITÁRIO  O 20,71  TOTAL MAO DE OBRA:  PREÇO UNITÁRIO	e caminhão to TOTAL  TOTAL  TOTAL
bt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  889260S - GI Sibt 16.000 kg QUIPAMENTO  1377615  1033635  1033635  CS95351S - C WAO DE OBRA  1040965	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  uindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máxi g, potência de 189 cv - juros. af 06/2014 (h)  Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  urso de capacitação para motorista operador de munck (encargos complementa operador de caminhao com munck	FONTE ORSE  ORSE  TONTE ORSE  ORSE  ORSE  FONTE ORSE  FONTE ORSE	UNID un UNID un un UNID un un un UNID un	COEFICIENTE  0,00000570  0,00000580  COEFICIENTE  0,0000073  0,0000073  COEFICIENTE  0,0133000  COEFICIENTE  1,0000000	PREÇO UNITÁRIO  O 341.378,83  O 122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  341.378,88  O 341.378,88  O 341.378,88  O 122.400,00  TOTAL EQUIPAMENTO:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  O 20,71  TOTAL MAO DE OBRA:  VALOR:  PREÇO UNITÁRIO  O 20,71  TOTAL MAO DE OBRA:  PREÇO UNITÁRIO  O 20,71  TOTAL MAO DE OBRA:	e caminhão to TOTAL  TOTAL  TOTAL  TOTAL

				1,00000000	0.811	0.81
		ORSE	h	1,00000000	0.01	
1373725	Exames - horista (coletado caixa)			1,00000000	0,01	0,01
	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado	ORSE	1 "			
1434545			-	1,00000000	0.06	0,00
	(caixa)	ORSE	h	1,0000000		
1373735	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h 1	1,00000000	0.70	0.70
1373715	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE		A TOTAL OF STREET	TOTAL MATERIAL:	4,60
13/3/13						
(3/3/13		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
RVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE 1,00000000		TOTAL 0.2
RVICO	la de consista escriptorista operador de munck (encargos complementares) - horista	ORSE	h		PREÇO UNITÁRIO	0.2
	Curso de capacitação para motorista operador de munck (encargos complementares) - horista	ORSE RITICUPU-MA	h .		PREÇO UNITÁRIO	
RVICO	Curso de capacitação para motorista operador de munck (encargos complementares) - horista RIII	ORSE RITICUPU-MA	h		PREÇO UNITÁRIO 0,27 TOTAL SERVICO:	0.2
RVICO	Curso de capacitação para motorista operador de munck (encargos complementares) - horista	ORSE RITICUPU-MA	h .		PREÇO UNITÁRIO 0.27	0.2
RVICO	Curso de capacitação para motorista operador de munck (encargos complementares) - horista RIII	ORSE RITICUPUM 103001	2022 3022	1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 0,27 TOTAL SERVICO:	0.2° 0.2 25,5

S05930S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco onto 16,000 kg, potência de 189 cv - chi diurno, af 06/2014 (chi)

t 16.000 kg	, potência de 189 cv - chi diurno. af_06/2014 (chi)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VICO	The second secon	10.700	h	1,00000000	18,44	18,4
5892595	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - depreciação. af_06/2014	ORSE	"			
		ORSE	h	1,00000000	2,64	2,
5914665	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - impostos e seguros. af_08/2015	Olioc				
		ORSE h 1,00	1,00000000	3,34	3,	
5892605	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189	Oloc				
	cv - juros. af_06/2014	ance	- h	1,00000000	25,59	25.5
5002055	Motorista operador de munck com encargos complementares	ORSE	n			50.
S88286S	Motorista operador de manares				TOTAL SERVICO:	
					VALOR:	50,

S89262S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - manutenção. af\_06/2014 (h)

1, posterior	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		un	0,00006430	341.378,88	21,5
Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE				
	ORCE	un	0,00006890	122.400,00	8,4
1033635 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE	an an			
				TOTAL EQUIPAMENTO:	30
				VALOR:	30,
	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7  CRSE  tm. alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm. alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm. alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)  Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)  TOTAL EQUIPAMENTO:

S91467S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - materiais na operação. af 08/2015 (h) TOTAL COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO FONTE UNID MATERIAL 26,43000000 5,5 ORSE Oleo diesel combustivel comum 1042215 TOTAL MATERIAL VALOR: 146,15

\$05928\$ - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco

16.000 kg,	potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014 (chp)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
nco		ORSE	h	1,00000000	18,44	18,
S89259S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - depreciação. af_06/2014	ORSE	"			
S91466S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - impostos e seguros. af_08/2015	ORSE	h	1,000000000	2.64	2,
5892605	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189	ORSE	h	1,00000000	3,34	3
S89262S	cv - juros. af_06/2014  Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - manutenção. af_06/2014	ORSE	h	1,00000000	30,38	30
S91467S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - materiais na operação. af_08/2015	ORSE	h	1,00000000	146,15	146
Mary No.		ORSE	h	1,00000000	25,59	25
S88286S	Motorista operador de munck com encargos complementares			7	TOTAL SERVICO:	2
nd Fair					VALOR:	22

CEDA: SERVIC		SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-	DATA: 00/10/2021	BDI:		
	OBRA:	NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	CAEMA	2019/12	116,68%		12/201
. 9		NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	IOPES	2021/11	157,27%		01/202
312	LOCAL:	BURITICUPU - MA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/202
BURNICUPU	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	SBC	2021/12 - São Luis	115,68%	*	12/20:
	CLILITIE.		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%		03/20
		[점점 : [20] 전 : [1] 전 : [1] 전 : [2] T	SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO			02/202
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	63,87%	47,51%	01/20
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

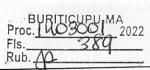
				CON	POSIÇOES PROPRIAS	0,00% 0,00	0 %						0	0	w. to be a sealer
PARTITION PROPERTY.	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	CHARACTER AND CONTRACTOR OF CO	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	11600	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÉS 10	MÉS 11	MES 12	Total parcela
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÉS 1	MÉS 2	IVIES 3	IVIES 4		1411.30	111007	0.3325	8 33%	8.33%	8,33%	8,33%	100,00" %
	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS,		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,31%	0,334	291.623,34	291.623,34	291.623,34	291.623,26	3,500,880,36
	INCLUSIVE TRANSPORTE	3.500,880,36	291.973,43	291,973,43	291.973,43	291.973,43	291.623,34	291.623,34	291.623,34	291.623,34	291.023,34	201.020,04	4 225	A 33%	100,00° %
			A 34%	8.34%	8.34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,33%	00.454.00	1,154,280,70
	MAO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DOS	1.154.280,70	0,0411	00 007 04	98,267,01	96,267,01	96,151,58	96,151,58	96,151,58	98.151,58	98.151,58	96.151,58	96.151,58	96.151,60	1.134.200,70
2	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO		96.267,01	96.267,01				387.774,92	387.774.92	387.774.92	387,774,92	387.774,92	387.774,92	387.774,86	4.655.161,06
			388.240,44	388.240,44	388.240,44	388.240,44					3.491.836,36	3.879.611,28	4.267.386,20	4.655.161,06	
		4.655.161,06	388.240,44	776.480,88	1.164.721,32	1.552.961,76	1.940.736,68	2.328.511,60	2.716.286,52	3.104.061,44	3.491.030,30	0.010.011			

							Section 1997
- Same		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVI S					
	- CHRA	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	DATA:	06/10/2021	BDI:	25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	CAEMA	2019/12	116,68%		12/2019
	DEGORITATION.		IOPES	2021/11	157,27%		01/2022
EURITICUPU	LOCAL:	BURITICUPU - MA	ORSE	2021/12	111,51%	69,89%	02/2022
BURITICUPU			SBC	2021/12 - São Luis	115,66%		12/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%		03/2017
			SICRO NOVO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	- 0		02/2022
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
	The thought of the selection of the sele	ORSE	SERVICO	un	200,00	3.226,90	645.380,00	13,86	13,86	Α
S03185	Poste circular de concreto 12/400 - Fornecimento e assentamento	ORSE	SERVICO	Un	200,00	2.711,54	542.308,00	11,65	25,51	Α
S04021	Poste circular de concreto 16/200 - Fornecimento - Rev 02	ORSE	SERVICO	,	11.600,00	43,60	505.760,00	10,86	36,38	Α
S101009S	Carga, manobra e descarga de poste de concreto em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. af_07/2020	ONOL	OLIVIOO			400.05	382.350,72	8,21	44.59	Α
S92138S	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - chp diurno. af_11/2015	ORSE	SERVICO	chp	3.724,60		378.928,00	8.14	52,73	В
108637	Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública	ORSE	MATERIAL	un	200,00			6,25	58,98	В
100613	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI	SINAPI	SERVICO	UN	200,00		290.798,00	5,98	64,96	В
100606	FORNECIMENTO). AF_11/2019 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI	SINAPI	SERVICO	UN	200,00					В
069831	FORNECIMENTO). AF, 11/2019 LUMINARIA PUBLICA ULTRA LED SMD 150W BRANCO FRIO STREET LIGH	SBC	SERVICO	UN	400,00	680,08		5,84	70,80	
106887	Braço para luminária padrão Energisa 3/4" x 3,00 m	ORSE	MATERIAL	un	600,00	367,11		4,73	75,53	В
S151712	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	IOPES	SERVICO	und	4,00	44.974,11	179.896,44	3,86	79,40	В
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	MATERIAL	UN	100,00	0 1.120,54		2,41	81,81	C C
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	М	10.000,0	0 10,20		2,19	84,00	- 1
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	Н	5.587,2	0 16,69		2,00	86,00	° T
00001652	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	SINAPI	MATERIAL	UN	300,0	0 308,5		1,99	87,99	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	Н	3.724,8	0 22,05	62.131,84	1,76	89,75	C
069302	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/2LED PETALA 100W 6500K BRANCO	SBC	SERVICO	UN	100,0	0 761,9	76.191,00	1,64	91,39	C
103803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	MATERIAL	m	10.000,0	0 5,4	54.400,00	1,17	92,56	С
00039261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	SINAPI	MATERIAL	М	1.000,0				93,53 94,39	c .
S08074	Cabo de cobre nú 16 mm2 (4 awg) - fornecimento	ORSE	SERVICO	kg	291,5					C %
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	М	5.000,0				95,21	00
S91031S	Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - pbt = 22000kg - dist. entre eixos 5170 mm - inclui	ORSE	SERVICO	chp	124,6				95,94	c
00002510	carroceria fixa aberta de madeira - chp diurno. af_06/2015 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	MATERIAL	UN	600,0	56,0			96,66	1
S02961	Fornecimento de transformador trifásico c/ deriv. 15 kva 13800/220/127v	ORSE	SERVICO	un	4,0	00 8.324,8	9 33.299,56		97,37	c \
COMP-	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA ELETRICISTA 30%	PRÓPRIA	GERAL	Н	5.587,2	20 5,0	0 27,936,00		97,97	С
85385707 COMP-	adicional de periculosidade para eletricista 30%	PRÓPRIA	GERAL	h	3.724,	6,5			98,50	C
43242239 00000842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	SINAPI	MATERIAL	KG	291,	50 76,3			98,98	
00001091	THE THE PARTY OF T	SINAPI	MATERIAL	UN	600,				99,29 99,40	C
102622	Base fixa para relé foto elétrico	ORSE	MATERIAL	un	600,				99,52	C
00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0	SINAPI	MATERIAL.	UN	600,	00 8,	38 5.328,00	0,11	35,52	0
00039686	(CAA 6/1 OU CA 7 FIOS) CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18	SINAPI	MATERIAL.	UN	6,	00 811,	39 4.868,34		99,62	C
00000406	USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	SINAPI	MATERIAL	UN	50,	,00 96,	94 4.847,00	0,10	99,73	С

		ORSE	SERVICO	un		8,00	562,26	4.498,08	0,10	99,82	C
S04835	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	ORSE			,		40.00	2.126,00	0,05	99,87	С
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	MATERIAL.	UN		200,00	10,63				
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5	SINAPI	MATERIAL	М		600,00	3,20	1.920,00	0,04	99,91	С
00003380	MM2  !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	MATERIAL	UN		18,00	106,25	1.912,50	0,04	99,95	С
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	MATERIAL	UN		18,00	54,76	985,68	0,02	99,97	С
00001597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	SINAPI	MATERIAL	UN		54,00	14,40	777,60	0,02	99,99	С
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	MATERIAL	UN		6,00	82,65	495,90	0,01	100,00	С
							Subtotal	até 100,00%		4.655	5.161,06
								Outros:			0,00
							Valor total do	Orçamento:		4.655	5.161,06





		COMPOSIÇÃO		DATA: 06/10/2021	BD!:	25,00%	
	OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	THE PROPERTY AND	CAEMA	2019/12	115.68%		12/201
	DESCRIÇÃO.	NOVA SOB DEMANDA DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	IOPES	2021/11	157.27%		01/202
315	LOCAL:	BURITICUPU - MA	ORSE	2021/12	111.51%	69.89%	02/20
BURITICUPU	LOUAL	The state of publications	SBC	2021/12 - São Luis	115.86%		12/20
EGWITIC GP G	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87.49%		03/20
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-		02/20
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83.87%	47,51%	01/20
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0.00%	0.00%	

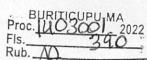
COD	DESCRIÇÃO		%
	Despesas Indiretas		3,00
AC	Administração central		0,59
DF	Despesas financeiras		0,97
R	Riscos	TOTAL	4,56

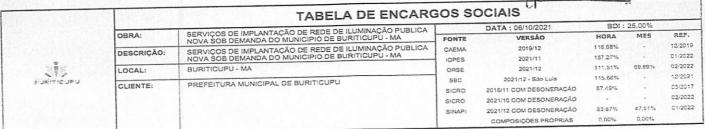
0,80
9,15
TOTAL

1	Impostos		3,00
	COFINS		
- TUV	ISS		5,00
	PIS		0,65
		TOTAL	8,6

BDI = 25,00%

(1+AC+S+R+G)\*(1+DF)\*(1+L)/(1-I)-1





COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
	Charles and the second		
Α	GRUPO A	0.00	0,00
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
A3	SENAI	0,20	0,20
A4	INCRA	0,60	0,60
A5	SEBRAE	2,50	2,50
A6	Salário Educação	3.00	3,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00	8,00
A8	FGTS	1,00	1,00
A9	SECONCI	17,80	17,80
T. Park	TOTAL	17,50	
В	GRUPO B	47.07	0,00
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,66
B3	Auxilio - Enfermidade	0,85	
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Matemidade	0,03	0,02
B10	TOTAL	45,04	16,73
С	GRUPO C	1	
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,4
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,0
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,4
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,3
C5	Indenização Adicional	0,38	0,2
- 05	TOTAL	12,63	9,7
	Logues D	1	
D	GRUPO D  Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,9
D1	Reincidencia de Grupo A sobre Grupo B  Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,38	0,2
D2	Reincidencia de Grupo A sobre Aviso Previo Trabalhado e Reincidencia do 1 010 305/6 Aviso 1 1010 1010 1010 1010 1010 1010 1010		3,2

Horista = 83,87% Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

DESCRIÇÃO		HORA %	MES %
25 CHARLES AND CO \$ - 10 CHARLES AND CO.			
GRUPO A			20.00
INSS		20,00	20,00
SESI		1,50	1,50
SENAI		1,00	1,00
INCRA		0,20	0,20
SEBRAE		0,60	0,60
Salário Educação		2,50	2,50
Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00	3,00
FGTS		8,00	8,00
SECONCI		0,00	0,00
SECONO	TOTAL	36,80	36,80
	<b>8</b> 7		/



Proc. 140301, 2022 Fls. 391

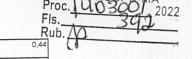
В	GRUPO B	17,86	0,00
31	Repouso Semanal Remunerado	3,93	0,00
32	Feriados	0,85	0,66
33	Auxilio - Enfermidade	10.82	8,33
B4	13º Salário	0.07	0.06
B5	Licença PaternidadE	0,72	0,56
B6	Faltas Justificadas	1,45	0.00
B7	Dias de Chuvas	0.10	0,08
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	9,01	6,94
B9	Férias Gozadas	0.03	0,02
310	Salário Maternidade	44,84	16,65
	TOTAL		
С	GRUPO C	4.76	3,67
C C1	GRUPO C Aviso Prévio Indenizado	4,76	
		0,11	0,0
C1	Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Trabalhado Férias Indenizadas	0,11 4,35	3,67 0,09 3,35 2,56
C1 C2	Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Trabalhado	0,11 4,35 3,33	0,09 3,35 2,56
C1 C2 C3	Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Trabalhado Férias Indenizadas Depósito Rescisão Sem Justa Causa Indenização Adicional	0,11 4,35 3,33 0,40	0,09 3,35 2,56 0,31
C1 C2 C3 C4	Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Trabalhado Férias Indenizadas Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,11 4,35 3,33	0,09 3,35 2,56
C1 C2 C3 C4	Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Trabalhado Férias Indenizadas Depósito Rescisão Sem Justa Causa Indenização Adicional	0,11 4,35 3,33 0,40	0,09 3,33 2,56 0,3
C1 C2 C3 C4	Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Trabalhado Férias Indenizadas Depósito Rescisão Sem Justa Causa Indenização Adicional TOTAL	0,11 4,35 3,33 0,40 12,95	0,0\$ 3,3\$ 2,56 0,3 9,98
C1 C2 C3 C4 C5	Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Trabalhado Férias Indenizadas Depósito Rescisão Sem Justa Causa Indenização Adicional TOTAL  GRUPO D  Description de Causa A sobre Grupo B	0,11 4,35 3,33 0,40 12,95	0,0% 3,38 2,56 0,3' 9,96
C1 C2 C3 C4 C5	Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Trabalhado Férias Indenizadas Depósito Rescisão Sem Justa Causa Indenização Adicional TOTAL	0,11 4,35 3,33 0,40 12,95	0,0\$ 3,3\$ 2,56 0,3 9,98

Horista = 111,51% Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

DESCRIÇÃO		
	20,00	20,00
	1,50	1,50
	1,00	1,0
	0.20	0,2
	0,60	0,6
		2,5
		3,0
		8,0
FGTS		0,0
SECONCI		36,8
TOTAL	00,00	
GRUPO B		
Repouso Semanal Remunerado		0,0
Feriados		
Auxílio - Enfermidade	ALCOHOL BOSTON	0,
13º Salário		8,
		0,
Faltas Justificadas		0,
Dias de Chuvas		0,
		0,
		8,
		0,
TOTAL	51,30	18,
	3,76	4.
	0,09	0,
	0,00	2
Ferias Indenizadas	4,18	3
	0,32	0
Indenização Adicional TOTAL	8,35	11
A THE ACT OF THE PARTY OF THE P	1	
GRUPO D	18,88	6
	GRUPO B Repouso Semanal Remunerado Feriados Auxilio - Enfermidade 13º Salário Licença Paternidade Faltas Justificadas Dias de Chuvas Auxilio Acidente de Trabalho Férias Gozadas Salário Maternidade  TOTAL  GRUPO C Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Trabalhado Férias Indenizadas Depósito Rescisão Sem Justa Causa Indenizacão Adicional	INSS





D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,33	0,44
	Indenizado TOTAL	19,21	7,14

Horista = 115,66% Mensalista = 73,48%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
177			
Α	GRUPO A	20,00	20,0
A1	INSS	1,50	1,5
A2	SESI	1,00	1,0
A3	SENAI	0,20	0.3
A4	INCRA	0,60	0,
A5	SEBRAE	2,50	2,
A6	Salário Educação	3.00	3,
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8.00	8.
A8	FGTS	0,00	0
A9	SECONCI TOTAL	36,80	36
	1012-		
В	GRUPO B	17,91	0
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,96	0
B2	Feriados	0,91	0
B3	Auxílio - Enfermidade	10,91	8
B4	13º Salário	0,07	
B5	Licença PaternidadE	0,73	- (
B6	Faltas Justificadas	1,64	
B7	Dias de Chuvas	0,11	- (
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	9,991	
B9	Férias Gozadas		
B10	Salário Maternidade	0,03	
	TOTAL	46,26	
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	(
C3	Férias Indenizadas	3,65	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17	
C5	Indenização Adicional	0,55	
Hys	TOTAL	16,02	1
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,58	
Lacro II	TOTAL	17,60	

Horista = 116,68% Mensalista = 73,25%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
		0,00	0,0
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
АЗ	SENAI	0,20	0,20
A4	INCRA		
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,5
	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A7		8,00	8,00
A8	FGTS	0,00	0,0
A9	SECONCI		
	TOTAL	16,80	16,8



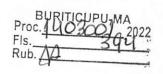
Proc. 1003001 2022 Fls. 393 Rub. M

В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,87	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,62	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
89	Férias Gozadas	9,29	7.13
B10	Salário Maternidade	0,03	0,0
	TOTAL	45,51	16,8
	Aviso Prévio Indenizado	6,13	4,70
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13	4,7
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32	0,2
C3	Férias Indenizadas	4,81	3,6
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21	4,0
C5	Indenização Adicional	0,52	0,4
	TOTAL	16,99	13,0
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,8
-		0,54	0,4
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,04	

Horista = 87,49% Mensalista = 49,98%

A + B + C + D





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO II (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### CARTA CREDENCIAL

A empresa	, CN	NPJ nº		, com	sede na
	neste	ato	representado	pelo(s)	Sr.(a)
(diretores_ou	sócios,	com qua	lificação con	npleta nome,	RG, CPF,
nacionalidade, estado civil, profissão e ende	ereço), p	elo prese	nte instrume	nto de mandat	o, nomeia
e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senh	or(es) _		(nome, Ro	G, CPF, nacio	onalidade,
estado civil, profissão e endereço), a quen	n confere	e(m) amp	los poderes	para, junto a	Prefeitura
Municipal de Buriticupu, praticar os atos r	necessário	os à repre	esentação da	outorgante na	a licitação
na modalidade de CONCORRÊNCIA S	SRP nº	003/202	22, usando	dos recursos	legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda,	poderes	especiais	s para oferta	r proposta n	o caso de
beneficiário da Lei Complementar nº 123/2	006, dec	larar a int	tenção de int	erpor recurso,	renunciar
ao direito de interposição de recursos, trans	sigir, desi	istir, firm	ar compromi	issos ou acord	os, dando
tudo por bom firme e valioso.					

(local e data por extenso)

(nome da empresa) (Nome e assinatura de seu representante legal)



Proc. 40300 2022 Fls. Rub. W

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO III (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O	(razão soci	al do licitante), inscrita no CNPJ
sob o nº, sediada na		(endereço completo),
representada pelo(a) Sr.(a)	, R.G. nº	, CPF nº,
D E C L A R A, para os fins do disposto na	Lei Compleme	entar nº 123/2006, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, q	ue se enquadra	como:
□MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3°	da Lei Comple	ementar nº 123/2006.
□EMPRESA DE PEQUENO PORTE, confo	rme inc. II do	art. 3º da Lei Complementar nº
123/2006.		

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

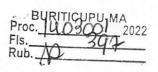
#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa	, CNPJ n.º	, por
seu representante legal, declara	perante a Prefeitura Municipal de	
	_ (nome e profissão), CREA nº	, será indicado como
responsável técnico pela execução	do objeto desta licitação e será mant	ido nessa condição até o
recebimento definitivo do objeto, ca	aso seja vencedora do certame.	
Declara, ainda, que,	se inevitável, a substituição será fei	ta por profissional com
qualificação técnica igual ou supe	erior à do substituído e com prévia	anuência da Prefeitura
Municipal de Buriticupu/MA.		
	(local e data por extenso)	
	(nome da empresa)	

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO V (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 003/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa





Proc. 14030 2022 Fls. 298

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

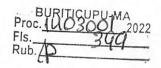
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO VI MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação ex.: CC nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA para (objeto da licitação).
- 2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
- e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
- 3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
- 4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- 5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
- 6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- 7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
- 8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a

astanciado de que a





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

- 9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.
- 10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)



Proc. 140300 2022 Fls. 2022 Rub. A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO VII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO VIII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

A empresa	, CNPJ nº	, representada pelo(a) Sr(a)
, R.G. n <sup>o</sup>	, CPF no	DECLARA,
para fins do disposto no inciso V do	art. 27 da Lei Federal	nº 8.666/1993, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho	noturno, perigoso ou in	salubre e não emprega menor de
dezesseis anos, salvo na condição de	e aprendiz, admitida a p	partir dos 14 (quatorze) anos, nos
termos do inciso XXXIII do Art. 7º da	Constituição Federal de	1988.
	201 200	
(lo	ocal e data por extenso)	

(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)







Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO IX (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE) CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PRECOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Rua São Raimundo, nº 01, 65.393-000, Centro - Buriticupu - MA Buriticupu/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ...... (...........) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ....... (................) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

#### 

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

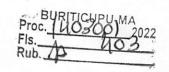
ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

# CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO X (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças
Referente ao Processo nº/
Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº, no valor total de R\$ () para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:
EMPRESA: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: OBJETO: N° DA NOTA DE EMPENHO: N° DO CONTRATO (SE HOUVER):
Apresentamos em anexo a seguinte documentação: (LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)
Atenciosamente,
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)
(local e data por extenso)

(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Proc. 14000 2022 Fls. 404

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO XI (PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO N°/ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PARA, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº / com sede na, neste ato representado pelo Secretário Municipal de, Sr.º,
doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes a CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
O presente CONTRATO tem como objeto a exxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO GLOBAL

Para	execução	total	dos	serviços,	fica	ajustado	O	Preço	Global	em	R\$
					, de a	cordo com	a Pr	oposta de	e Preços	aprese	ntada
pela (	CONTRATA	DA.									

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) responsabilizar—se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário dos serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do



Proc. 140 300 1 2022 Fls. 40 6

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONTRATANTE;

- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme
 Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (DOIS POR CENTO) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente, Tributos Municipais -Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642, BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.



Proc. 40300 1 2822 Fls. 408

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: UNIDADE GESTORA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE:

#### CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal de Serviços emitida com base na medição com indicação dos serviços e materiais utilizados previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo X), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;





Proc. 40300 2022 Fis. 409

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNP.J Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:
- a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:
  - a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



Proc. 1403001 2022 Fis. ALO

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

- A execução dos serviços que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da CONCORRÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

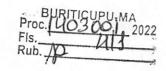
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Serviços todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Serviços, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO

 O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos:
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;



Proc. 140 300 2022 Fls. Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado atraso injustificado na execução dos serviços, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

#### TABELA 1

	INFRAÇÃO	GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de	01
4	acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais — por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

#### TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA	
1 -	R\$ 200,00	
2	R\$ 400,00	
3	R\$ 500,00	
4	R\$ 1.000,00	
5	R\$ 3.000,00	
6	R\$ 5.000,00	



Proc. 4403001, 2022 Fls. 4103001, 2022 Rub. 40

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.



Proc. JUO300 2022 Fls. 415

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.



Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo com base no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

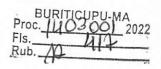
#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro de Buriticupu/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito. 





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40 Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

a Marilla Control of the control of

Buriticupu/MA, xxx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

	Pela CONTRATANTE:
Secretár	io (a) Municipal de
	Pela CONTRATADA
	Representante da Empresa





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

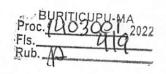
# CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2022 - REPUBLICAÇÃO ANEXO XII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### "MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS"

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM				
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL	
	MÃO DE OI	BRA			
		27			
	ENCARGOS SOCIAIS				
	SUBTOTAL MÃO	,,	+ ENCARGOS SOCIAIS (A)		
	MATERIAIS/SERVIÇOS/		NTOS		
	MATERIAIS/SERVI		SUBTOTAL AMENTOS (B)		
		SUBT	OTAL (A+B)	R\$	
		BDI (X	(X%)	R\$	
		TOTA	L	R\$	







Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO XIII (PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

#### "MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de iluminação pública no Município de Buriticupu/MA.

DESCRICÃO	VALORES	Taxas		
DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	Adotadas - %
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central		-		
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				7.00
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário







Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

# CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO XIV (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE) "COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS" SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESOUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA

**CONSTRUÇÃO CIVIL** 

#### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO HORISTA MENSALISTA DISCRIMINAÇÃO ITEM % % **GRUPO A INSS** A1 A2 SESI **SENAI** A3 **INCRA** A4 A5 **SEBRAE** A6 SALÁRIO EDUCAÇÃO SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO A7 **FGTS** A8 **SECONCI** A9 TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS GRUPO B REPOUSO SEMANAL REMUNERADO **B**1 B2 **FERIADOS** AUXÍLIO-ENFERMIDADE B3 13° SALÁRIO **B4** LICENÇA-PATERNIDADE **B5** FALTAS JUSTIFICADAS **B6** DIAS DE CHUVA **B7** AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO **B8** B9 FÉRIAS GOZADAS B10 SALÁRIO MATERNIDADE TOTAL . DOS ENCARGOS SOCIAIS **OUE** B RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A GRUPO C AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO) C1AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO) C2 FÉRIAS (INDENIZADAS) C3 DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA C4 C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO C RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A GRUPO D

Página 60 de 72



Proc. UO300 2022 Fis. Rub. /

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B	
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	
	TOTAL (A+B+C+D)	



Proc. 40300 2022 Fis. 40300 Rub. 1000

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2022 - REPUBLICAÇÃO ANEXO XV (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa em cumprimento ao item 5.2.5, alinea "a" do edital da
CONCORRÊNCIA SRP n° XXX/XXXX, declara o seguinte:
1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de
todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas
pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e
que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de
qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou
superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências
decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da
execução do Contrato.
Local (XX), de
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO XVI (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signataria, inscrita no CNPJ sob o
n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal,
declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a
presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA Nº
003/2022 SRP, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus
termos.
Local (XX), de de
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)
(n.º da identidade do declarante)



Proc. 10300 2022 Fls. 43

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0061-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO XVII

#### MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXX/XXXX PROCESSO Nº 0303001/2022 CONCORRÊNCIA SRP Nº XXX/XXXX

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, através da
SECRETARIA MUNICIPAL DE , situada a
, inscrita no CNPJ sob o no, neste ato
SECRETARIA MUNICIPAL DE, situada à, inscrita no CNPJ sob o n°, neste ato representada pelo Sr.°, brasileiro, Secretário Municipal de, portador do CPF n° e RG n°, residente neste
portador do CPF nº e RG nº, residente neste
municipio, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTI ICUPU,
considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência nº XXX/XXXX-
SRP/CPL/PMP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação
do processo nº 1403001/2022, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo
identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições
previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-
se as partes às normas regidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto n.º
7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 007/2021
bem como às cláusulas a seguir expressas:
RESOLVE:
Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s),
inscrita no CNPJ:, localizada na, representada pelo Sr, nas quantidades, nas quantidades, nas quantidades, nas quantidades, nas quantidades, nas quantidades, nas quantidades
, representada pelo Sr,
portador do RG: e o CPF:, nas quantidades
estimadas, de acordo com a ciassificação por cias arcançada, por ficin, atendendo as condições
previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços,
sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto
Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 007/2021 Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na
Lei Complementar nº 123/2006 e nas demais legislações aplicadas à espécie.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de
iluminação pública no Município de Buriticupu/MA, especificado no Projeto Básico, Anexo I do
Edital da CONCORRÊNCIA Nº XXX/XXXX – SRP/CPL/PMB, que passa a fazer parte desta
Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes
vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 1403001/2022



Proc. 10300 1 2022 Fls. 475

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Proc. 100301, 2022 Fls. 10 10 b

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993.



Proc. INCOPPU-MA Fis. 7022

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº XXX/XXXX-SRP/CPL/PMB e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 007/2021 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Buriticupu/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



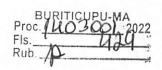
BURITICUPU-MA Proc. 140 300 1 2022 Fis. 42 8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Senhor _		
	Órgão Gerenci	ador
	Detentor da A	Ata





Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA SRP Nº. 003/2022 - REPUBLICAÇÃO ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXX/XXXX

CONCORRÊNCIA SRP N.º XXX/XXXX

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXXXXX/XXXX, , tendo como partes a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Processo Administrativo nº 1403001/2022 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA XXX/XXXX-SRP/CPL/PMP

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material para iluminação pública do Município de Buriticupu/MA.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA Empresa: .....

	CNPJ: Telefone / Fa			ıx:		
Endereço:				E-mail:		
	·		5.10			
N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDI	E EMPRESA BENEFICIÁRIA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
	VALOR TO	TAL REC	GISTRA	NDO NDO		
	Buriticupu/M.				de xxxx.	
	Senh					
Ordenadora de Despesa						
			Detent	or da Ata		////

Página 69 de 72



Proc. 100200 2022 Fis. 130 Rub. 10

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA SRP N°. 003/2022 ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES"

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor da Concorrência nº XXX/XXXX, da Prefeitura Municipal de Buriticupu, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTADO (e- mail, telefone, etc.)
		grand and a second		
ear bining				



Proc. WO CO 2022 Fls. A3 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNP.J Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SRP - REPUBLICAÇÃO ANEXO XVIII TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de iluminação pública no Município de Buriticupu/MA.

	REFERÊNCIA: I	Processo nº 1403001	2022
	LICITAÇÃO: XXX/XXXX	Concorrência	nº
,	CONTRATADA	:	

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Concorrência em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

	Buriticupu/MA	de	de	
	,	XXXXXX	(	
S	Secretário(a) Munic	ipal de	•	

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

Página 71 de 72





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - REPUBLICAÇÃO ANEXO XIX TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de rede de iluminação pública no Município de Buriticupu/MA.

REFERÊNCIA:	Processo nº 1403001/	2022
LICITAÇÃO:	Concorrência	n
XXX/XXXX		
CONTRATADA		
		_

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Concorrência em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu/MA de de .

xxxxxxx

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_\_

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa